

INDICADORES DA QUALIDADE
• NA EDUCAÇÃO •

GÊNERO, RACA E SEXUALIDADE NA ESCOLA



INDICADORES DA QUALIDADE
• NA EDUCAÇÃO •

**GÊNERO, RACA
E SEXUALIDADE
NA ESCOLA**

COLEÇÃO INDICADORES DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO (INDIQUE)

(www.indicadoreseducacao.org.br)

- Indicadores da Qualidade na Educação: Ensino Fundamental (2004)
- Indicadores da Qualidade na Educação Infantil (2008)
- Indicadores da Qualidade na Educação: Relações Raciais na Escola (2013)
- Indicadores da Qualidade no Ensino Médio (2018)
- Indicadores da Qualidade na Educação: Relações Raciais na Educação Infantil (2023)
- Indicadores da Qualidade na Educação: Relações Raciais na Escola: Antirracismo em Movimento (2023)
- Indicadores da Qualidade na Educação: Gênero, Raça e Sexualidade na Escola (2025)

INDICADORES DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO: GÊNERO, RAÇA E SEXUALIDADE NA ESCOLA

Realização :: Ação Educativa

Apoio financeiro :: Fundo Malala

Coordenação :: Denise Carreira (Faculdade de Educação da USP)

Elaboração do texto :: Bárbara Lopes, Denise Carreira e Marcelle Matias

Coordenação do pré-teste com escolas públicas :: Centro de Mulheres do Cabo (Pernambuco); Ação Educativa e Oliveira Preta Produções (São Paulo)

Leituras críticas :: Adriana Silva de Oliveira, Benedito Medrado, Cassia Jane, Claudia Bandeira, Dandara Medeiros da Silva, Dayanna Louise Leandro dos Santos, Elânia Francisca Lima, Eliane Rose Maio, Fernanda Pereira de Moura, Ingrid Leão, Jorge Lyra, Juliana Araújo, Kauany Ferreira da Silva, Lorraine Carvalho, Manina Aguiar, Mariane Cristina Souza de Oliveira, Renata Aquino, Samara Costa Ciferi, Suelaine Carneiro, Thais Gava, Vanessa Cândida Lourenço e Wellington da Cruz.

Revisão :: Agnaldo Alves

Ilustração da capa :: Henrique Inhauser

Projeto gráfico e diagramação :: Aeroestúdio

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Indicadores da qualidade na educação : gênero, raça e sexualidade na escola / [coordenação Denise Carreira; elaboração do texto Bárbara Lopes, Denise Carreira, Marcelle Matias]. – 1. ed. – São Paulo : Ação Educativa, 2025.

Vários autores.

Vários colaboradores.

Bibliografia.

ISBN 978-65-6050-059-4

1. Diversidade sexual. 2. Educação sexual. 3. Gênero e sexualidade. 4. Identidade de gênero. 5. Justiça social. 6. Relações étnico-raciais. 7. Sociologia educacional. I. Carreira, Denise. II. Matias, Marcelle.

25-323395.0

CDD 370.13

Índices para catálogo sistemático

1. Educação sexual nas escolas 372.372

Aline Grazielle Benitez – Bibliotecária – CRB-1/3129



Ação Educativa

Rua General Jardim, 660 São Paulo SP

CEP 01223-010 Tel. (11) 3151-2333

www.generoeducacao.org.br

www.acaoeducativa.org.br

Dezembro de 2025

S U M Á R I O

Apresentação 5

Introdução 7

Como utilizar os *Indicadores da Qualidade na Educação: gênero, raça e sexualidade na escola?* 24

***Indicadores da Qualidade na Educação: gênero, raça e sexualidade na escola* 40**

1. Prevenção da violência de gênero e enfrentamento do sexismo, racismo e LGBTQIA+fobia **40**
2. Promoção de masculinidades democráticas **45**
3. Saúde integral e acesso à educação sexual **47**
4. Educação para a divisão do trabalho doméstico e igualdade no mercado de trabalho **49**
5. Questionamento de estereótipos e de padrões normativos **50**
6. Reconhecimento dos direitos das pessoas LGBTQIA+ **52**
7. Valorização, formação e proteção de educadoras **53**
8. Laicidade e direito humano à liberdade religiosa **55**
9. Projeto político-pedagógico, currículo, práticas educativas transformadoras e condições de permanência **57**
10. Participação juvenil, democratização dos espaços de poder e relação com as famílias e com o território **59**

Para saber mais 63



A P R E S E N T A Ç Ã O

Este volume da coleção Indicadores da Qualidade na Educação (Indique), desenvolvida pela Ação Educativa, uma organização de educação popular e direitos humanos, é dedicado à promoção da igualdade de gênero, raça e sexualidade nas escolas. A publicação conta com a parceria da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (USP) e com o apoio do Fundo Malala, instituição criada pela Prêmio Nobel da Paz Malala Yousafzai, comprometida com a defesa da igualdade de gênero na educação.

Em meio a tanta desinformação, imposição de censura e autocensura, assim como ataques diversos de grupos autoritários à agenda da igualdade de gênero, raça e sexualidade nos últimos anos – não somente no Brasil, mas em vários países do mundo –, a publicação visa contribuir para o debate qualificado e a reflexão crítica por parte das comunidades escolares sobre questões tão fundamentais para a construção de uma educação de qualidade.

Qualidade educacional que garanta os direitos humanos de meninas, mulheres e população LGBTQIA+; o enfrentamento das culturas do estupro, do feminicídio, do assassinato de população trans, do abuso sexual e de violências diversas contra essas populações; a educação de masculinidades democráticas; e o fortalecimento de relações sociais que superem o racismo, o machismo, a LGBTfobia e tantas discriminações e desigualdades, na perspectiva do respeito, da solidariedade e da defesa da democracia.

A publicação se inspira em diferentes percursos, perspectivas e iniciativas que impulsionam a defesa da educação para a igualdade de gênero, raça e sexualidade. Ela se nutre de experiências escolares e outras desenvolvidas por movimentos sociais e organizações não governamentais, dentre elas, as participantes do *Edital Igualdade de Gênero na Educação Básica*, promovido desde 2019 pela Ação Educativa e por um conjunto de parceiros. O Edital tem alimentado um banco de planos de aula, disponível no site Gênero e Educação, composto por mais de 100 propostas pedagógicas

elaboradas e implementadas por educadoras e educadores em territórios e espaços diversos. A metodologia participativa proposta neste material também se nutre da produção acadêmica e da atuação da sociedade civil no campo da incidência política contra os retrocessos e pela construção de políticas públicas educacionais voltadas à igualdade de gênero, raça e sexualidade.

Na *Introdução* desta publicação, as pessoas leitoras – em especial, aquelas que conduzirão a utilização da metodologia na escola – encontrarão um texto de subsídio para compreender conceitos-chave, contextos, marcos legais e perspectivas que embasam a construção e o uso da metodologia pelas escolas. No capítulo *Como utilizar os Indicadores da Qualidade na Educação*, são apresentadas informações práticas sobre as muitas possibilidades de uso da metodologia, proposta aberta a reinvenções por parte das diferentes comunidades escolares em seus contextos. Também são abordados cuidados e orientações a serem considerados antes, durante e após o processo de utilização.

Em seguida, é apresentado o conjunto de dez indicadores, cada um deles composto por perguntas voltadas a provocar o debate por meio de rodas de conversas e plenárias. Além de contribuir para a construção participativa de um diagnóstico da escola, o uso da metodologia é voltado à construção de um plano de ação escolar e ao levantamento de recomendações para o campo das políticas educacionais municipais, estaduais e nacionais.

Conforme o contexto e os objetivos da escola, recomenda-se que esta metodologia possa ser associada a outros volumes da coleção Indique, como os *Indicadores da Qualidade na Educação: Antirracismo em Movimento* (2023) e os *Indicadores da Qualidade no Ensino Médio* (2018). No *Para saber mais*, parte final da publicação, são apresentados marcos legais, publicações, sites e dicas de materiais educativos importantes para aprofundar a compreensão das questões abordadas neste material.

Agradecemos a todas as pessoas, escolas, coletivos e instituições que contribuíram para a construção da publicação, e manifestamos o desejo que o material fortaleça processos coletivos, nas escolas e em seus territórios, que enfrentem o silenciamento, a censura e a autocensura sobre essas agendas e promovam um debate qualificado tão fundamental para a vida de meninas, mulheres e população LGBTQIA+ e para o fortalecimento da democracia brasileira. Afinal, podemos e devemos falar de gênero nas escolas!

INTRODUÇÃO

Quando falamos gênero¹, estamos falando de algo que tem a ver com a vida de todo ser humano, como cada pessoa se coloca no mundo e como se relaciona consigo mesma, com a sua trajetória de vida, com o próprio corpo, com as outras pessoas, com o mundo, não somente das lutas das mulheres e da população LGBTQIA+ por direitos. Estamos falando de questões que são inseparáveis das opressões geradas pelo colonialismo, racismo e capitalismo.

As questões de gênero estão presentes em cada momento do nosso dia a dia, de manhã à noite. Estão presentes desde antes do nascimento até a morte. Questionando a ideia de que somos aquilo que nosso sexo atribuído ao nascer determina, gênero tem a ver com os muitos jeitos de ser humano em diferentes culturas, tempos e sociedades, de ser mulher, de ser homem ou de não se reconhecer nem como mulher ou homem, indo além dos binarismos. Tem a ver com as muitas noções de família, com a casa, com a rua, com a escola, com a praça, com os espaços religiosos, com o mercado de trabalho, com a internet, com as diferentes dimensões da vida, com desejos e sonhos.

Gênero também tem a ver como a sociedade se organiza, o que é considerado uma política econômica de sucesso (satisfazer o mercado financeiro ou cuidar das pessoas?), como as políticas públicas são desenvolvidas, com a divisão do trabalho doméstico (quem cuida das crianças, das pessoas idosas e da casa? Por que as mulheres negras predominam como empregadas domésticas?), com os brinquedos (o que é considerado coisa de menino? O que é considerado coisa de menina?), com a forma como as pessoas dirigem seus carros (quem vale mais: pedestres ou automóveis?).

Tem a ver com a violência doméstica que afeta e até destrói a vida de milhões de mulheres, adolescentes e crianças em nosso país e com o fato

¹ Trecho da introdução adaptado do capítulo “Gênero na BNCC: dos ataques fundamentalistas à resistência política”, de Denise Carreira. In: Cássio, Fernando; Catelli Jr., Roberto (orgs.). *Educação é a Base? 23 autores discutem a BNCC*. São Paulo: Ação Educativa, 2019.

de o Brasil ser recordista de assassinatos de pessoas trans e travestis. Tem a ver com as guerras e com outros conflitos armados que acontecem no mundo (o que é ser forte? O que é ser fraco?); com o padrão de beleza promovido pelos meios de comunicação de massa; com a concentração de mulheres em cursos e em carreiras da área de humanas e de homens em carreiras de exatas e tecnologias; com as desigualdades salariais, que fazem com que as mulheres negras estejam na base da pirâmide das desigualdades. Gênero tem a ver com a forma como nos relacionamos com a natureza (algo a ser dominado e mercantilizado?) e com os outros seres que habitam nosso planeta (existem somente para satisfazer as necessidades humanas?), e até com as viagens espaciais pelo universo (vamos dominar e explorar outros planetas?).

Sobretudo, gênero tem a ver com as relações de poder na sociedade e com as formas como exercemos a política (quem é considerado mais adequado para exercer o poder? Por que o Congresso Nacional tem tão poucas mulheres, pessoas negras, indígenas, LGBTQIA+ e com deficiências? E que poder vamos exercer, a serviço do quê?). Tem a ver também para as mãos de quem vai o dinheiro, quem tem mais ou tem menos privilégio na sociedade, com as perguntas que motivam as pesquisas científicas e com aquilo que não consegue virar uma pergunta científica ou ser publicado², com as riquezas produzidas pela sociedade e quem tem direito – de fato – de viver uma vida com dignidade.

Articulado às questões de raça, sexualidade e classe social, gênero nos ajuda a compreender e a questionar as desigualdades, as hierarquias, a fronteira construída socialmente do que é considerado superior, normal, correto, padrão, forte, belo, prioritário em uma determinada sociedade, em um momento histórico, daquilo que é considerado inferior, desvio, marginal, fraco, patologia, secundário, inadequado.

O pensamento ocidental, que ganhou força com o Iluminismo (século XVIII), foi construído com base em dicotomias: razão/emoção, homem/mulher, brancos/não brancos, dominante/dominado, ativo/passivo, cultura/

² Algumas referências bibliográficas para aprofundar a reflexão sobre gênero, raça e sexualidade na ciência: CARNEIRO, Sueli. *Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil*. São Paulo: Selo Negro, 2011; CONNELL, Raewyn. *Gênero em termos reais*. São Paulo: Inversos, 2016; HARAWAY, Donna. *Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial*. *Cadernos Pagu*, (5) 1995; KELLER, Evelyn Fox. Qual foi o impacto do feminismo na ciência? *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 27, p. 7-41, 2006; MACHADO, Carlos; LORAS, Alexandra. *Ciência, tecnologia e inovação africana e afrodescendente*. São Paulo: DBA Editora, 2017; SCHIEBINGER, Londa. *O feminismo mudou a ciência?* Bauru: Edusc, 2001.

natureza, público/privado, limpo/sujo, sagrado/profano, heterossexualidade/homossexualidade, entre outras. Gênero é uma categoria que nos ajuda a questionar e a desconstruir essas dicotomias, a favor de uma compreensão mais complexa da humanidade ao longo da história e de sua relação com o universo: somos muitas coisas ao mesmo tempo. Dicotomias e hierarquias que sempre foram usadas para desumanizar, discriminar e justificar desigualdades e violências.

NO CENTRO DA FOGUEIRA

Em tempos de avanço do autoritarismo e da extrema-direita, as questões de gênero, raça e sexualidade têm estado cada vez mais no centro dos debates na sociedade, mas também têm aberto caminho para outros jeitos de ser e estar no mundo, principalmente entre jovens. A afirmação de identidades é própria do processo de construção de autonomia pela juventude, proporcionando experimentações, reflexões e vínculos com outras pessoas – mas, em nossa sociedade, esbarrando frequentemente em desigualdades, discriminações e violências.

Seria impossível a escola não ter papel, positivo ou negativo, nesse processo. As relações sociais que ocorrem no ambiente escolar, as regras, o projeto pedagógico e as estratégias curriculares, os mecanismos de gestão e participação e até mesmo a infraestrutura física refletem diferentes concepções de gênero, raça e sexualidade. Podem criar barreiras, alimentar discriminações ou contribuir para a promoção de encontros, diálogos e aprendizagens significativas, para a elevação da autoestima de estudantes e profissionais de educação e para o engajamento da comunidade no enfrentamento a desigualdades persistentes no Brasil.

Essas reflexões animam a construção deste material, parte da coleção Indicadores da Qualidade na Educação. Trata-se de um conjunto de metodologias que propõem uma forma de autoavaliação participativa das escolas, ou seja, que a própria comunidade escolar, a partir dos diferentes pontos de vista, debata sobre seus avanços e desafios e sobre as estratégias que podem tornar a escola melhor para quem participa de seu cotidiano. Ou seja, os indicadores sugeridos não são uma lista de exigências feitas de fora para dentro da escola, mas o ponto de partida para um processo de diálogo e de construção coletiva entre estudantes, familiares, docentes, demais profissionais de educação e comunidade do entorno da escola.

UMA HISTÓRIA DE MUITA LUTA

Nos últimos tempos, falar sobre gênero na escola passou a ser considerado “polêmico”, devido ao grande volume de ataques que vêm sendo promovidos por setores ultraconservadores da nossa sociedade. Como veremos nas próximas páginas, esses ataques não são espontâneos e têm como uma de suas estratégias a disseminação de desinformação. Como parte dessa ofensiva, a palavra *gênero* teve seu sentido deturpado. Por isso, antes de avançarmos, é importante retomar o que estamos falando ao falar de gênero.

A palavra *gênero* se refere a um conceito difundido por movimentos feministas nos anos 1970 em estudos que procuravam entender e desnaturalizar, para assim combater as desigualdades entre homens e mulheres, compreendendo que as culturas de gênero variam conforme a sociedade e o tempo histórico. A filósofa e socióloga nigeriana Oyérónké Oyewùmí, em sua obra *A invenção das mulheres: construindo um sentido africano para os discursos ocidentais de gênero*, afirma que na sociedade iorubá, anterior à chegada dos colonizadores, as mulheres não eram subordinadas aos homens.

A luta contra a opressão sofrida pelas mulheres e pelo reconhecimento da igualdade entre mulheres e homens não começou nos anos 1970, e na verdade tem uma longa trajetória, articulando-se às lutas contra o colonialismo, capitalismo, racismo e diferentes formas de dominação. Podemos destacar a Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã (1791), escrita pela ativista Olympe de Gouges durante a Revolução Francesa, como forma de crítica à Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão. Ela mostra que há uma longa história de questionamentos à percepção de que o masculino é o universal e ao apagamento das mulheres. Da mesma forma, também vem de muito tempo o questionamento a uma noção de “mulher” que não considera outras diferenças. Em 1851, em uma convenção sobre direitos das mulheres nos Estados Unidos durante a Guerra Civil, a militante abolicionista e ex-escravizada Sojourner Truth fez um discurso que ficou famoso, ao perguntar “E eu, não sou uma mulher?”. Ela se referia a estereótipos que tratavam a mulher como frágil e indefesa, mas que valiam somente para mulheres brancas.

Aqueles homens ali dizem que as mulheres precisam de ajuda para subir em carruagens, e devem ser carregadas para atravessar valas, e que merecem o melhor lugar onde quer que estejam. Ninguém jamais me ajudou a subir em carruagens, ou a saltar sobre poças de lama, e nunca me ofereceram melhor lugar algum!

E não sou uma mulher? Olhem para mim? Olhem para meus braços! Eu arei e plantei, e juntei a colheita nos celeiros, e homem algum poderia estar à minha frente. E não sou uma mulher? Eu poderia trabalhar tanto e comer tanto quanto qualquer homem – desde que eu tivesse oportunidade para isso – e suportar o açoite também! E não sou uma mulher? Eu parí treze filhos e vi a maioria deles ser vendida para a escravidão, e quando eu clamei com a minha dor de mãe, ninguém a não ser Jesus me ouviu! E não sou uma mulher?³

Esses casos nos ajudam a lembrar que as mulheres estiveram presentes e ativas em todos os momentos e processos históricos, ainda que sua participação seja muitas vezes silenciada. Para trazer mais um exemplo: ao longo da Revolução Industrial, mulheres organizaram e se juntaram a protestos e greves por melhores condições de vida para as trabalhadoras e trabalhadores. A origem do Dia Internacional da Mulher (8 de março) decorre de uma grande marcha por igualdade econômica e política realizada em 1908 nos Estados Unidos, que cresceu e inspirou outras manifestações nos anos seguintes. Na Rússia, a massiva greve das trabalhadoras contra a fome, contra o czar e contra a guerra em 8 de março de 1917, foi crucial para desencadear a Revolução Russa.

As lutas das mulheres foram e são diversas e reivindicam igualdade e direitos, como o direito ao voto e à igualdade salarial (que segue até hoje), mas vão muito além disso. Mulheres negras e indígenas se levantaram contra a escravidão e extermínio de seus povos, mulheres trabalhadoras fizeram greves e protestos contra condições desumanas de trabalho, campesinas lutam pelo direito à terra, mães das periferias sempre atuaram por escolas, por serviços de saúde, por moradia, para poder alimentar a família, por formas de enfrentar a violência doméstica e contra a violência de Estado que mata seus filhos.

O combate à opressão das mulheres não se desvincula das lutas por democracia, justiça social e racial e combate a todas as formas de discriminação e violência: do cotidiano às macropolíticas de uma sociedade. Ao buscar entender como a desigualdade é produzida, colocamos em xeque estruturas profundas da forma como a vida é organizada em nossa sociedade. Passamos a nos perguntar: por que existem diferenças na forma como homens e mulheres são educados? Como as relações no nosso cotidiano

³ Essa tradução se baseia na versão coletada por Frances Gage e publicada em 1863. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/e-nao-sou-uma-mulher-sojourner-truth/>

influenciam os papéis que podemos assumir na sociedade? Por que é tão difícil combater a violência dentro de casa e da família?

Em toda a luta feminista, um ponto fundamental era demonstrar que a desigualdade entre homens e mulheres não era um dado natural e imutável, e sim resultado de um processo histórico e social. É na busca para compreender melhor como essa realidade se constituiu e como transformá-la que o conceito de gênero passa a ganhar centralidade. Gênero passa a englobar todos os aspectos sociais e culturais que são atribuídos de acordo com a diferença sexual e a desigualdade na distribuição de poder que decorre disso.

O desenvolvimento de teorias a partir do conceito de gênero trouxe muitos recursos para entender diversos processos históricos. Além de desnaturalizar aspectos como comportamento, temperamento, habilidades e posições sociais, o conceito de gênero facilitou a compreensão de que esse sistema opera beneficiando, mas também moldando os homens.

Por outro lado, essas teorias – assim como o movimento feminista de forma geral – sofreram críticas importantes. Um conjunto dessas críticas mostrava como, ao priorizar as diferenças entre homens e mulheres, o gênero não revelava as diferenças entre as mulheres. Mulheres lésbicas questionavam a ênfase na relação heterossexual. Mulheres negras apontavam que essas teorias tomavam a experiência de mulheres brancas como universal. Mulheres de países do Sul global (ou seja, fora dos Estados Unidos e da Europa) também destacaram que suas vivências muitas vezes não correspondiam ao teorizados no Norte. Mulheres transgênero denunciaram que parte do movimento feminista não as reconhecia como iguais. A necessidade de se pensar os cruzamentos da dimensão de gênero com outras formas de opressão – raça, classe social, orientação sexual, identidade de gênero, idade, presença de deficiências e território, dentre outras diferenças vividas como desigualdades –, ganhou diversas formulações, entre as quais, o conceito de interseccionalidade, como falaremos a seguir.

DIVERSIDADE SEXUAL

Por volta dos anos 1960 e 1970, uma série de movimentos, protagonizados principalmente por jovens, explodiram na defesa da igualdade e da liberdade. Em diversos locais e de diversas formas, denunciavam o

autoritarismo, o racismo, as guerras e o militarismo, as desigualdades entre países, a destruição da natureza. Uma das bandeiras que surgiu – literalmente! – nessa época foi a da diversidade sexual, articulando e visibilizando lutas históricas da população LGBTQIA+.

É desse período um acontecimento marcante da luta pela diversidade sexual: a revolta de Stonewall, em 1969, quando a comunidade de gays, lésbicas e pessoas trans de Nova Iorque (EUA) reagiu contra a violência policial. Os protestos foram o estopim para a criação e fortalecimento de movimentos em defesa da diversidade sexual e identidade de gênero em todo o mundo.

Esses movimentos questionam a heterossexualidade compulsória, ou seja, a obrigatoriedade de que todas as pessoas sejam heterossexuais. Afinal, não só existem pessoas que não são heterossexuais, como também existe uma enorme variedade de possibilidades de sentir e viver as relações afetivas, a sexualidade e o gênero. Criada em 1978, a bandeira do Orgulho LGBT+ baseada nas cores do arco-íris busca representar essa multiplicidade e, ao mesmo tempo, mostrar que, mesmo sendo diferentes, todas essas pessoas podem ter uma ação política conjunta em defesa de seus direitos⁴.

As vivências de pessoas que não se enquadram nos padrões de gênero estabelecidos são atravessadas até hoje por discriminações e violências, inclusive dentro da própria família. O gênero constrói profundamente a organização social: assim que uma criança nasce, a autoridade médica deve dizer qual é seu sexo e o Estado faz o registro com base nisso. Ao desafiar o gênero, aspectos básicos da cidadania passam a ser ameaçados: a existência da pessoa, o reconhecimento jurídico dessa existência (como o nome com que a pessoa se identifica), o direito de se casar e de ter filhos.

Como parte dessas reflexões, a ideia de que gênero é a camada “cultural” que se sobrepõe a um “sexo biológico” também vem sendo questionada. Afinal, o que entendemos como “natural” e “biológico” também é filtrado por construções sociais e culturais. A separação sexo/gênero, ao refletir o par natureza/cultura, também favorece um entendimento binário do gênero. O exemplo mais marcante disso é o caso das pessoas intersexo, que muitas vezes são forçadas, desde o momento do nascimento, a serem enquadradas como homens ou mulheres.

4 A história da criação da bandeira LGBT pode ser lida em <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-39466677>

POR DENTRO DA SOPA DE LETRINHAS

Ao longo das últimas décadas, os movimentos que lutam pela diversidade sexual deixaram de pautar apenas a homossexualidade e foram incorporando outras identidades – outras tantas continuam surgindo e buscando afirmação social. Neste material, optamos por utilizar a denominação LGBTQIA+:

- **Lésbicas** são mulheres (cis ou trans) que sentem atração sexual por mulheres (cis ou trans).
- **Gays** são homens (cis ou trans) que sentem atração sexual por homens (cis ou trans).
- **Bissexuais** são pessoas que sentem atração por mais de um gênero. Para elas, o gênero pode não ser um fator determinante de atração sexual ou afetiva, podendo haver variação de intensidade ou predominância em relação a um gênero específico – ou não haver nenhuma predominância.
- **Pansexuais** são pessoas que se sentem atraídas por outras pessoas, independentemente do sexo, gênero ou como se apresentam ao mundo.
- **Transexuais** são pessoas que não se identificam com o gênero com o qual foram identificadas ao nascer e adotaram outra identidade de gênero. **Travesti** é uma identidade transfeminina latino-americana que busca afirmar o caráter político de uma população marginalizada.
- **Queer** é um termo amplo, usado por pessoas que por algum motivo não se enquadram nas normas de gênero.
- **Intersexo** são pessoas que têm características sexuais que não se encaixam na noção tradicional de corpos femininos ou masculinos.
- **Assexuais** englobam as pessoas que não sentem atração sexual, aquelas que sentem atração sexual em graus variáveis ou somente em determinadas condições
- O sinal de **+** indica que há ainda outras possibilidades!

Falando nisso:

- **Cis** (ou **cisgênero**) são pessoas que se identificam com o gênero com o qual foram identificadas ao nascer.
- **Não binários** são pessoas cuja identidade de gênero não se encaixa exclusivamente nas categorias de homem ou mulher, podendo se reconhecer entre, além ou fora dessas categorias.

ARTICULANDO GÊNERO E RAÇA

A produção teórica e política de feministas negras tem apontado a necessidade de pensarmos gênero e raça como categorias indissociáveis – que não apenas se somam ou se sobrepõem, mas que interagem formando uma à outra. Assim, para avançarmos na construção de uma educação

antissexista, é preciso ter como princípio o enfrentamento do racismo, como um fenômeno que desumaniza e estigmatiza pessoas negras, indígenas e de outros grupos.

É importante ressaltar que o racismo se manifesta nas relações cotidianas e também está enraizado nas instituições, levando à distribuição desigual de poder e recursos, criando obstáculos para realização de direitos fundamentais, como a educação, enfraquecendo a democracia como um todo. A publicação Indicadores da Qualidade na Educação: Relações Raciais na Escola – Antirracismo em movimento é uma ótima fonte para fortalecer essa perspectiva.

O racismo e a opressão de gênero se mesclam na fundação do nosso país, que traz a marca dos estupros e violências cometidas por homens brancos contra mulheres negras e indígenas, gerando a miscigenação sobre a qual foi erguido o mito da democracia racial. No Brasil do século XX, houve um grande número de casos de esterilização forçada de mulheres negras e indígenas⁵. Não são apenas episódios isolados, mas revelam como a violência racial e a negação de direitos (incluindo direitos sexuais e reprodutivos) estruturam a sociedade brasileira de forma profunda.

Porém, assim como gênero e raça atuam em conjunto para produzir opressões e desigualdades, a atuação interseccional tem se tornado, cada vez mais, uma forma de fazer política que fomenta alianças, visibiliza resistências e aponta caminhos para o bem comum.

AFINAL, POR QUE FALAR EM GÊNERO?

O debate teórico sobre gênero é constituído por complexidades e nuances. Na seção *Para Saber Mais*, indicamos materiais para aprofundar essa questão. Há muitas diferenças, mas há importantes pontos comuns. Nesta proposta de Indicadores da Qualidade na Educação, o uso do conceito de gênero é uma forma de articular e questionar as seguintes ideias que estruturam a sociedade:

- A separação rígida entre masculino e feminino (“homem é homem,

⁵ Essas formas de controle demográfico da população negra estão documentadas em diversos estudos, pesquisas e foram alvo de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) nos anos 1990. Para saber mais, veja MARTINS, V. *Racismo na saúde: da esterilização às mortes maternas*. Instituto Odara, 22 set. 2017. Disponível em: <https://institutoodara.org.br/racismo-na-saude-da-esterilizacao-as-mortes-maternas/>.

mulher é mulher: ponto final”).

- A separação binária de atributos com base nessas categorias (“menino veste azul e menina veste rosa”).
- A hierarquização entre categorias e atributos (“ser homem é melhor do que ser mulher”).

Com isso, nos referimos a uma separação radical entre características e comportamentos considerados femininos ou masculinos, aos quais todas as pessoas devem estar atentas para não “cruzar a linha”, sob o risco de serem malvistas, tomarem reprimendas (“isso não é coisa de menina!”) ou até mesmo sofrer violências – é o que se chama norma de gênero.

Além de vigiar a fronteira entre masculino e feminino, a norma de gênero valoriza um dos lados em detrimento do outro. Assim, para dar um exemplo, separam-se a razão e a emoção; a razão é considerada um atributo masculino, enquanto a emoção é um atributo feminino; e a razão é considerada mais elevada, é mais valorizada que a emoção.

A norma de gênero pressupõe uma continuidade, como um “pacote fechado”, entre aspectos físicos do corpo, aspectos comportamentais e elementos de expressão (como roupas, cabelos, acessórios etc.), a forma como a pessoa se vê ou se identifica e o desejo sexual.

Com isso, se a criança ao nascer é identificada como “menino”, vai ser vestida com roupas consideradas masculinas, vai ser ensinada a se comportar de determinada forma, espera-se que essa pessoa se afirme como homem e que se relacione com mulheres. Na prática, há inúmeras combinações possíveis entre identidade de gênero, expressão de gênero e orientação sexual.

- **Orientação sexual:** por quem a pessoa sente atração, com quem se relaciona ou busca se relacionar.
- **Expressão de gênero:** a forma como a pessoa se apresenta fisicamente, como se veste, que adereços usa.
- **Identidade de gênero:** se a pessoa se identifica com o sexo que foi atribuído no nascimento ou não.

A separação binária de gêneros, porém, não é fixa: ela varia em diferentes lugares, períodos históricos e mesmo dentro da mesma sociedade. Em determinada época e sociedade, era comum e até esperado que homens

usassem sapatos de salto, cabelos compridos e roupas com babados, elementos que hoje são tidos como femininos (ainda que muitos homens também usem). Como as feministas negras enfatizam, a norma de gênero também é construída por meio da racialização, dos territórios e da classe social.

As normas de gênero e de raça têm um papel estrutural na forma como a nossa sociedade se organiza, cruzando-se com a divisão social do trabalho, ou seja, com a determinação de quem vai fazer que tipos de trabalho e com qual recompensa. O trabalho é dividido por gênero, cabendo às mulheres o maior peso da responsabilidade pelo trabalho doméstico, pelos cuidados com crianças, idosos e pessoas doentes – um trabalho que não é reconhecido, valorizado nem remunerado, porque se entende que deve ser feito por amor à família.

Em contrapartida, no mercado de trabalho as mulheres recebem salários menores e estão mais sujeitas ao desemprego e à informalidade. Há ainda uma concentração de mulheres em profissões consideradas femininas – em geral as que envolvem cuidar de pessoas – e que são menos valorizadas. Para mulheres brancas e de classes mais altas, uma forma de “contornar” o peso dessa dupla jornada foi transferir o trabalho doméstico para outras mulheres, principalmente para mulheres negras e imigrantes, com baixos salários e jornadas intensas. Isso ajuda a entender a pirâmide social em que as mulheres trabalhadoras negras trabalham muito mais, recebendo muito menos, e assim sustentam uma estrutura em que homens brancos e ricos são os mais beneficiados.

Entender como a norma de gênero pode se apresentar de formas diferentes em diferentes contextos nos ajuda a entender que ela não é natural ou eterna. Pode ser – e é, com frequência – contestada e transformada. Ninguém consegue seguir todo o “pacote” e acaba destoando; algumas pessoas desafiam os padrões com mais intensidade. Também acontece de forma coletiva, por meio da organização de pessoas que percebem as injustiças que esses padrões acarretam.

EDUCAÇÃO DE QUALIDADE: POR QUE FALAR SOBRE GÊNERO NA ESCOLA?

A educação é uma das áreas da vida social que também é estruturada com base nas relações sociais de gênero. Isso se dá, muitas vezes sem nos darmos conta, na escolha dos conhecimentos que são considerados mais

importantes para serem ensinados; nos objetivos desse ensino, muitas vezes relacionados à preparação para o mundo do trabalho; e na própria organização da vida escolar. Assim, não é o debate sobre gênero que coloca o gênero na escola – ele já está lá, desde sempre.

A escola é um importante espaço de formação, reflexão e sociabilidade. Para termos uma educação de qualidade, a escola não pode ignorar o mundo em que se encontra, não pode silenciar sobre questões tão importantes para a vida em sociedade. Pelo contrário, é obrigação da política educacional promover a igualdade e a não discriminação.

Muitas vezes, as dimensões de gênero são abordadas na escola a partir de questões trazidas por estudantes – e as professoras e professores devem fazer esse diálogo de forma franca e adequada.

Foi a partir do questionamento dos espaços permitidos às mulheres que elas conquistaram o direito à escolarização. Hoje mulheres têm níveis de escolaridade maiores que os homens, mas isso não significa que a questão da desigualdade de gênero esteja resolvida.

O *Informe Brasil: Gênero e Educação* é um amplo estudo, realizado em 2011 e atualizado em 2013. Ali, foram identificados seis desafios relacionados a questões de gênero na educação e treze recomendações para o campo das políticas educacionais. Os desafios destacados foram:

- as **desigualdades persistentes entre as mulheres brasileiras**: o avanço nos indicadores de acesso e desempenho é marcado pelas desigualdades entre mulheres de acordo com estrato social, raça/etnia e local de moradia (rural e urbano), com destaque para a situação das mulheres negras e indígenas;
- a situação de pior desempenho e de maiores obstáculos para **permanência na escola por parte dos meninos brasileiros**, em especial, dos meninos negros;
- a manutenção de uma educação sexista, racista, LGBTfóbica e discriminatória no ambiente escolar;
- a concentração das mulheres em **cursos e carreiras considerados femininos** (segregação e desvalorização das profissões vinculadas ao cuidado);
- a **baixa valorização das profissionais de educação básica**, que representam quase 80% do total dos profissionais de educação, que

- em sua gigantesca maioria – recebem salários indignos e exercem a profissão em precárias condições de trabalho;
- o acesso desigual à **educação infantil de qualidade**.

Fonte: Informe Brasil: Gênero e Educação (2013).

Vinculados a eles e indo além, podem ser mencionados: dignidade menstrual, situações de assédio e violência de gênero e LGBTfóbica, discriminações no acesso a espaços da escola, a responsabilização maior das mães que dos pais ou outros familiares, para citar alguns. A partir desses desafios, podemos perceber que as questões de gênero na educação não afetam apenas um ou outro grupo, mas dizem respeito à qualidade da educação de forma geral. São questões que atravessam diferentes dimensões da educação, desde a infraestrutura física, a formação e as condições de trabalho das e dos profissionais da educação até o currículo, o material didático e a gestão democrática da escola. Afinal, estamos falando de aspectos que se relacionam com toda a comunidade escolar – estudantes, profissionais, famílias e entorno – e que precisam da atuação coletiva para serem enfrentados. Isso pode gerar conflitos, mas se os conflitos forem encarados sem autoritarismos e violências, contribuem para que a escola seja melhor para todas as pessoas.

Além disso, a escola tem o papel de participar dos esforços para a superação das enormes desigualdades e dos altos índices de violência que persistem em nosso país. A educação deve contribuir para a formação de sujeitos críticos, ativos e criativos, que se engajem na promoção da igualdade e da justiça social. Essa convicção é compartilhada pela imensa maioria da população brasileira. Em 2022, a pesquisa Educação, Valores e Direitos procurou entender as percepções da sociedade sobre questões sociais, raciais e de gênero na educação. Os resultados mostram um enorme apoio a essas agendas:

- Frequentar a escola é importante para as crianças – 99,3%.
- A discriminação racial tem que ser discutida pelos professores na escola – 90,2%.
- A escola pública deve respeitar todas as crenças, inclusive o candomblé, a umbanda e quem não tem religião – 93,4%.
- São a favor da educação sexual – 73%.
- A educação sexual nas escolas ajuda as crianças e adolescentes a se prevenirem contra o abuso sexual – 90,8%.

- É importante que a escola discuta as desigualdades entre homens e mulheres – 87,7%.
- Os estudantes devem receber, na escola, informações sobre as leis que punem a violência contra as mulheres – 96,3%.
- As escolas precisam ensinar os meninos a dividirem com as meninas e mulheres as tarefas de casa – 92,9%.
- Escolas devem promover o direito das pessoas de viverem livremente sua sexualidade, sejam heterossexuais ou LGBTs – 80,6%.
- A escola precisa tratar de temas como pobreza e desigualdade social – 92,8%.

Fonte: Pesquisa Educação, Valores e Direitos (2022)

NÃO À CENSURA!

Na última década, a abordagem de gênero na educação e em outras áreas vem sendo alvo de intensos ataques de grupos ultraconservadores. Esse movimento busca promover uma concepção muito restrita de família, com papéis bastante rígidos para homens e mulheres, alimentando velhas desigualdades. Esses grupos atuam pela disseminação de desinformações visando causar indignação e medo nas pessoas, como forma de ganhar capital político e desestabilizar a democracia.

Um dos instrumentos para promover esses ataques foi a criação do mito da “ideologia de gênero”. Esse termo foi criado por grupos religiosos ultraconservadores⁶, em reação aos avanços nos direitos das mulheres e da população LGBTQIA+ obtidos nas conferências das Nações Unidas no Cairo, em 1994, e em Beijing, em 1995. Esse termo tem servido como guarda-chuva para uma série de acusações falsas que buscam descreditar o caráter científico dos estudos de gênero (que passam a ser rotulados como “ideologia”) e criam teorias da conspiração segundo as quais os movimentos feministas e LGBTQIA+ buscam tornar a homossexualidade algo obrigatório para todas as pessoas, impedir a natalidade e destruir as famílias. Não custa frisar que nada disso tem qualquer embasamento nem vínculo com a realidade. Para isso, trazemos mais informações para você compreender o problema:

⁶ Para saber mais: JUNQUEIRA, Rogério. *A invenção da ideologia de gênero*. Brasília: Editora UnB, 2018.

- **Supressão de gênero no PNE 2014-2024.** Esses ataques passaram a ganhar mais força no Brasil a partir dos anos 2010. Um marco dessa ofensiva se deu durante a tramitação do Plano Nacional de Educação (PNE), em 2014, quando grupos mobilizados por setores ultraconservadores pressionaram os parlamentares para a retirada das menções a gênero e orientação sexual do Plano. Um dos agentes nessa ocasião foi o movimento Escola sem Partido, que dizia que o professorado estaria “doutrinando” estudantes com ideias de esquerda. A suposta “neutralidade” defendida por esse movimento é uma falácia, que nega a História e a ciência, para promover uma posição ideológica que se tenta se passar como neutra. A exclusão do termo gênero do PNE impulsionou a aprovação de diversas leis municipais que passaram da omissão para a proibição explícita da abordagem de gênero na educação, mas em muitos municípios e estados houve resistência e os programas de educação para igualdade de gênero, raça e sexualidade se mantiveram.
- **Eleição da extrema-direita em 2018.** O ataque à “ideologia de gênero” também foi um elemento central na disputa eleitoral em 2018, como ataques diversos, entre elas ao material educativo Escola sem Homofobia, criando a alcunha pejorativa de “kit gay”. Vitoriosa, a gestão do presidente Jair Bolsonaro que assumiu o governo federal em 2019 desmontou estruturas governamentais de valorização da diversidade, criou por decreto o Programa Nacional de Escolas Cívico-Militares, estimulou a perseguição a educadoras e educadores, inclusive por meio do Disque 100 (canal de denúncias de violações de direitos humanos) e atuou pela aprovação da regulamentação do ensino domiciliar, tornando evidente a instrumentalização da desinformação e do pânico moral em torno do gênero para corroer a democracia. O pânico moral se caracteriza como o estímulo intencional por parte de um grupo a um medo coletivo de algo ou alguém que, supostamente, estaria “atacando” valores fundamentais da sociedade.
- **A luta do movimento LGBTQIA+.** O pânico moral, em torno do gênero e sexualidade, não é uma tática recente e sua ligação com forças autoritárias e conservadoras vem de muitos tempos. No Brasil, nos anos 1970, no auge da ditadura militar, o movimento LGBTQIA+ iniciou suas ações de resistência a partir da cultura e da articulação comunitária. Entre os anos 1980 e 1990, o movimento consolida sua força política com as

Paradas do Orgulho e o combate ao HIV/Aids. Diante da homofobia e da transfobia, da perseguição e da letalidade policial, o movimento vem desde então promovendo ações de resistência – seja desafiando narrativas opressoras em nome da “moral” e dos “bons costumes”, seja resistindo à censura e construindo diferentes formas de se articular e comunicar suas demandas.

- **As decisões do Supremo Tribunal Federal (STF).** Um conjunto importante de leis de censura na educação foi considerado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 2020, assim como leis inspiradas no Escola sem Partido. Para o tribunal, essas leis violam as liberdades de ensinar e de aprender e o pluralismo de ideias, negam o direito de crianças e adolescentes ao conhecimento e à proteção integral, contrariam a laicidade do Estado, entre outros aspectos. Essas decisões foram reforçadas em 2024 pelo julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 5668), em que o STF determinou que o Plano Nacional de Educação deve ser interpretado à luz da Constituição, portanto, as escolas têm o dever de coibir as discriminações por gênero, identidade de gênero e orientação sexual. Em 2025, o STF voltou a julgar leis municipais que proibiam o debate sobre gênero e sexualidade e, mais uma vez, reafirmou que esse tipo de legislação é inconstitucional.
- **Até onde vai o poder da família.** Um dos argumentos usados por grupos conservadores, desmontado pelo STF, é o suposto poder das famílias de decidirem o que suas filhas e filhos podem ou não aprender na escola. O que a nossa legislação diz é que a família e o Estado têm papéis complementares na educação de crianças e adolescentes. A educação escolar tem obrigações próprias: deve promover a convivência com as diferenças, o acesso aos conhecimentos científicos e culturais, o fomento à cidadania ativa para o enfrentamento das desigualdades. Esses são direitos das crianças e adolescentes, independentemente das posições políticas e religiosas de suas famílias.
- **Gênero e sexualidade na legislação.** A abordagem de gênero na educação está fortemente ancorada na legislação brasileira – inclusive no artigo 8º da Lei Maria da Penha (2006), que estabelece a abordagem de gênero e raça em todas as escolas do país como forma de prevenir a violência doméstica e familiar contra meninas e mulheres – e no marco normativo internacional, que tem como um dos destaques os Princípios

de Yogyakarta (2006), documento que aborda os direitos humanos relativos à orientação sexual e à identidade de gênero.

- **A censura é ilegal**, prejudica ainda mais as condições de trabalho de profissionais da educação e viola direitos fundamentais de crianças, adolescentes e jovens. A escola tem o dever de abordar as desigualdades, de coibir discriminações e preconceitos, de apoiar crianças e adolescentes na identificação e denúncia de violências (inclusive as cometidas no ambiente doméstico), de promover ambientes seguros e acolhedores e de favorecer vivências livres e solidárias. Em todos esses aspectos, a abordagem de gênero, raça e sexualidade é fundamental.

DE OLHO NAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS

É urgente que o debate sobre gênero, raça e sexualidade avance nas políticas educacionais e supere a perseguição e a desinformação impostas pelos grupos de extrema-direita. Fruto de debates de organizações da sociedade civil e de instituições acadêmicas, nasceu a Proposta de Política Nacional de Educação em Gênero, Diversidade Sexual e Educação Integral em Sexualidade, em perspectiva interseccional. Ela articula doze eixos de políticas que visam:

- **promover direitos educativos** de meninas, mulheres e da população LGBTQIA+;
- **prevenir e enfrentar violências**, discriminações e desigualdades na área educacional referentes a gênero, identidade de gênero e orientação sexual, em perspectiva interseccional;
- **estimular**, por meio da educação formal e não formal, a construção de **masculinidades democráticas**, comprometidas com relações igualitárias na sociedade, rejeição à violência e às diferentes formas de discriminação, reconhecimento das próprias vulnerabilidades e desconstrução de privilégios
- **fortalecer relações igualitárias, solidárias e respeitosas** nos âmbitos da educação básica e da educação superior, comprometidas com os direitos humanos, com conhecimentos humanísticos e científicos e com o Estado democrático de direito.

COMO UTILIZAR OS *INDICADORES DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO: GÊNERO, RACA E SEXUALIDADE NA ESCOLA?*

Indicadores são sinais que revelam aspectos de determinada realidade, que nos ajudam a compreender algo. Por exemplo, para saber se uma pessoa está doente, usamos vários indicadores, como febre, dor, desânimo etc., que indicam se há algum problema de saúde. Para monitorar a economia do país, usamos como indicadores a taxa de inflação, a taxa de juros, a taxa de desemprego, o número de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, entre outros.

A variação dos indicadores sinaliza que há mudanças (se a febre baixou, pode significar que a pessoa está melhorando; se a taxa de desemprego está mais baixa, é possível dizer que a economia está melhorando etc.). Os indicadores que você verá nas próximas páginas buscam identificar como a escola tem lidado com questões relacionadas a gênero, raça e sexualidade.

Com um bom conjunto de indicadores, tem-se um quadro de sinais que possibilita identificar de forma simples e acessível o que vai bem, o que pode ser melhor e o que vai mal na escola, de forma que todos compreendam melhor essa realidade e tenham condições de discutir e decidir quais são as prioridades de ação para avançar. Algumas dessas ações cabem à escola implementar e outras vão depender das políticas públicas mais amplas.

Vale lembrar que a luta para fazer do direito humano à educação uma realidade precisa envolver toda a comunidade: estudantes, profissionais de educação, gestoras e gestores escolares, conselheiros e conselheiras de direitos, movimentos sociais, coletivos e organizações da sociedade civil, órgãos públicos, universidades e sociedade em geral. Educação é um assunto de interesse público. Por isso, a utilização deste material deve envolver mais gente na luta por uma educação antissexista, antirracista, anti-LGBTQIA+fóbica, anticapacitista e comprometida com a equidade de gênero, diversidade sexual e justiça social, somando forças para que ela se concretize na vida de crianças, adolescentes, jovens e adultos de todo o Brasil.

As recomendações neste tópico não são regras rígidas, mas sim referências, um meio para alimentar a interlocução com docentes, estudantes e comunidade escolar. A leitura dos materiais na seção Para Saber Mais pode contribuir para o aprofundamento das discussões que este material aborda. É importante que as pessoas que irão conduzir o processo contextualizem os temas e os conteúdos dos indicadores para a realidade local e as vivências da sua comunidade escolar.

PRIMEIROS PASSOS: PREPARANDO O TERRENO

Os *Indicadores da Qualidade na Educação – gênero, raça e sexualidade na escola* têm algumas especificidades. Em primeiro lugar, diferentemente de outros materiais da coleção, aqui os indicadores estão concentrados em uma única dimensão. Por ser um material mais curto, muitos aspectos relativos à qualidade na educação não são abordados ou aparecem de forma mais pontual. Para uma avaliação de maior fôlego, recomendamos seu uso de forma articulada com os *Indicadores do Ensino Médio* ou com os *Indicadores de Relações Raciais*, publicações que integram a coleção Indicadores da Qualidade na Educação (Indique).

Outro ponto de atenção é que a temática de gênero e sexualidade tem sido alvo de ataques orquestrados por grupos ultraconservadores. Embora a maioria da população apoie o debate sobre as questões levantadas neste material, é importante atentarmos a algumas recomendações de cuidado e defesa, para evitar a exposição principalmente das pessoas mais vulneráveis na comunidade escolar.

Em primeiro lugar, é fundamental que a aplicação dos Indicadores não seja uma decisão individual de qualquer pessoa da escola, seja estudante, docente, gestora ou gestor escolar. Procure identificar outros membros da comunidade escolar que também tenham afinidade com a agenda para trabalhar coletivamente e ir ampliando a roda, como também, na medida do possível, grupos externos à escola que podem ser aliados, como coletivos, movimentos sociais, grupos de cultura, instituições de pesquisa, organizações da sociedade civil, entre outros.

A recepção e a possibilidade de contestação de atividades que abordem gênero variam muito a depender do contexto de cada escola, e os indicadores são uma forma de fortalecer e assegurar o papel da escola em realizar o debate. O grupo pode avaliar coletivamente o ambiente e situações

passadas para identificar potenciais riscos e preparar estratégias para evitá-los ou responder a eles. Também no espírito do trabalho coletivo, caso a escola se sinta insegura, uma possibilidade é procurar outras unidades escolares que topem fazer uma aplicação conjunta.

Pode ser interessante fazer uma conversa prévia com membros da comunidade escolar que tenham dúvidas: devido à desinformação propagada nos últimos anos, é possível que algumas pessoas fiquem confusas. Porém, as pesquisas mostram que, quando as questões de gênero são apresentadas de forma relacionada à experiência cotidiana das pessoas, há um grande apoio. Por exemplo, quando mencionamos casos concretos em que foi possível identificar uma situação de abuso sexual contra crianças e adolescentes por conta de uma escola ter abordado o problema em aulas e/ou em outras atividades pedagógicas, isso faz com que o tema da educação sexual se torne mais relevante e palpável e menos “polêmico”.

O diálogo é fundamental para avançarmos na promoção de uma educação de qualidade. Isso não significa que indivíduos ou grupos ultraconservadores possam impor suas posições para toda a comunidade, passando por cima do dever de enfrentar as discriminações e violências. Por isso, como preparação para dar início ao uso dos Indicadores, vale ler o *Guia Por que discutir gênero na escola?* (2025), disponível nos *links* da seção *Para Saber Mais* deste material, e ter em mãos a legislação que garante o direito à abordagem de gênero nas escolas, mencionadas na Introdução e na seção *Para Saber Mais* deste material. Além disso, os documentos institucionais da escola e da rede escolar podem servir como apoio.

A criação de espaços de diálogo e o incentivo à conversa sobre gênero envolve também a disponibilidade para ouvir e acolher as experiências da comunidade escolar sobre como o cotidiano alimenta e perpetua preconceitos, estereótipos, desigualdades e visões rígidas sobre como estudantes, independente da sua identidade, devem se expressar e portar em toda vida.

No *Manual de Defesa contra a Censura nas Escolas* estão descritos casos de cerceamento e ataques a membros da comunidade escolar, trazendo orientações jurídicas e político-pedagógicas para lidar com situações de perseguição e censura em escolas. O Manual se aprofunda em questões como a laicidade e a liberdade religiosa, as relações entre famílias e escolas e a gravação de aulas para exposição na internet. Além disso, a publicação traz uma lista de canais de atendimento e instituições parceiras que podem

prestar apoio em casos de assédio e intimidação. Um espaço importante criado em 2023, após a publicação do Manual, é o Observatório Nacional da Violência contra Educadoras/es (ONVE)⁷, sediado na Universidade Federal Fluminense (UFF), que tem atuado no desenvolvimento de pesquisas e no atendimento jurídico e psicossocial de profissionais da educação.

Mencionamos essas recomendações para que a comunidade escolar possa se proteger e tenha instrumentos para lidar com agressões, mas não para fomentar o medo ou inibir atividades sobre gênero. Pelo contrário: acreditamos que o uso da metodologia dos Indicadores é uma forma de mapear situações que podem estar sendo invisibilizadas; de promover o debate franco em relação a gênero, raça e sexualidade; de construir alianças na comunidade escolar e para além dela; e de trazer à tona os conflitos de forma não violenta, assim prevenindo o acirramento das tensões.

ACOLHIMENTO E ESCUTA PROTEGIDA

O uso deste material pode levantar situações sensíveis, como experiências de violências e discriminações vivenciadas por crianças, adolescentes, jovens e adultos no presente e/ou no passado. Observa-se também que mais de 80% das profissionais da educação básica são mulheres, muitas das quais com trajetórias marcadas pela violência de gênero. Como lidar com isso? A escuta ativa, o acolhimento e o respeito são bases para o diálogo mobilizado pela utilização desta metodologia e para seus encaminhamentos.

Conforme a vítima e a situação, os profissionais de educação devem encaminhar o caso urgentemente aos serviços que integram a rede de proteção de crianças e adolescentes; às redes de atendimento a situações de violência doméstica e intrafamiliar; e demais serviços públicos e de organizações da sociedade civil voltados à prevenção e ao enfrentamento de violências e discriminações.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelece, em seus artigos 13 e 245, a notificação ao Conselho Tutelar, ao Ministério Público e à Vara da Infância como ato obrigatório para profissionais de educação e de saúde ao tomarem conhecimento de situações de ameaça ou violação de direitos de crianças e adolescentes. Em caso de violência sexual e outras formas de violência, o Conselho Tutelar deve encaminhar a vítima à delegacia mais próxima para registro do Boletim de Ocorrência (BO) e solicitação de exame de corpo de delito. Em seguida, a vítima deve ser atendida preferencialmente por um profissional da medicina legista – especializado na abordagem com crianças e adolescentes – e, posteriormente, ser encaminhada para serviços de apoio psicossocial.

⁷ Observatório Nacional de Violência contra Educadoras/es (ONVE): www.onveuff.com.

É importante registrar que o país conta com a Lei da Escuta Protegida (Lei federal n. 13.431), aprovada em 2017 pelo Congresso Nacional. A Lei nasceu da constatação de que, mesmo não intencionalmente, os procedimentos vinculados à rede de proteção terminavam por revitimizar crianças e adolescentes, fazendo-os contar inúmeras vezes a dramática situação de violência sofrida, em ambientes inadequados e para profissionais sem formação para lidar com os casos. A Lei n. 13.431 estabeleceu princípios e mecanismos de integração das políticas de atendimento às vítimas e testemunhas e para a escuta protegida de crianças e adolescentes.

É dever de toda a sociedade denunciar situações de violência. Um dos canais é o Disque 100, serviço do governo federal criado em 1997, que recebe e encaminha denúncias de violações de direitos humanos, como violência contra crianças e adolescentes, idosos, pessoas LGBTQIA+, pessoas com deficiência, mulheres, populações negras e indígenas e outros grupos discriminados.

O serviço pode ser acionado por telefone (ligando 100); WhatsApp (61) 99611-0100; por aplicativo, site e Telegram, funcionando 24 horas por dia, todos os dias da semana. Outro canal que pode ser acionado é a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, voltado ao enfrentamento à violência contra as mulheres.

O serviço dá orientação sobre leis, direitos das mulheres e serviços da rede de atendimento, informa os locais dos serviços mais próximos, registra e encaminha denúncias.

ORGANIZANDO O USO DOS INDICADORES

Assim como os demais volumes da coleção Indicadores da Qualidade na Educação (Relações Raciais na Escola, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio), não há uma receita pronta para usar a metodologia. Este material é um instrumento de autoavaliação escolar bastante flexível que pode ser utilizado e adaptado de acordo com a criatividade, a experiência, as condições e a realidade de cada escola. Apostando nessa flexibilidade, deixamos aqui uma série de dicas, ideias e recomendações:

- É importante que a escola constitua um grupo de pessoas para organizar o processo de utilização dos Indicadores. Na medida do possível, esse Grupo de Referência deve ser composto por estudantes, direção da escola, equipe pedagógica, demais profissionais de educação e familiares. É fundamental que o Conselho Escolar e o Grêmio Estudantil (quando existente) estejam envolvidos em todo o processo de utilização dos Indicadores, contribuindo para planejar o uso da proposta, mobilizar o conjunto da escola e dar consequência às decisões coletivas.

- Para compreender a proposta dos Indicadores, é fundamental que este grupo estude o material, leia com cuidado e atenção as dimensões, os indicadores e suas perguntas para entender as diferentes possibilidades e planejar seu uso. Aqui destacamos a importância da equipe gestora e das professoras e professores da escola, profissionais familiarizados com as questões de educação, em mediar e explicar para as demais pessoas os termos e questões educacionais abordadas no material. Para tanto, será necessário fazer uma reunião prévia com diretoras, professores, coordenadores pedagógicos e funcionários.
- Como parte da preparação para o uso do material, uma dica é assistir ao vídeo *Autoavaliação participativa – por uma avaliação viva: das escolas aos planos de educação*⁸, que explica como utilizar a metodologia. Outra dica é visitar o *blog* dos *Indicadores da Qualidade na Educação*⁹, com vários materiais de subsídio e ideias para o uso do material na escola.
- O planejamento do trabalho com os Indicadores deve prever a mobilização de estudantes, familiares e do conjunto da comunidade escolar, definir o tempo necessário, preparar um espaço físico acolhedor e providenciar antecipadamente os materiais que serão usados nas atividades.

MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE

A mobilização de estudantes para participar é o primeiro ponto importante no uso dos Indicadores. Sem elas e sem eles, este processo não tem sentido! Todos os esforços devem ser feitos para estimular esta participação fundamental no processo, trazendo questões-chave para provocar a escola a se repensar, além de trazer propostas para avançar e de muita energia para enfrentar os desafios.

A mobilização de outros integrantes da comunidade escolar (profissionais de educação, familiares, comunidade etc.) para participar da avaliação é fundamental em todo o processo. Quanto mais pessoas dos diversos segmentos se envolverem em ações para a melhoria da qualidade educacional,

⁸ O vídeo *Autoavaliação participativa – por uma avaliação viva: das escolas aos planos de educação* está disponível em: <https://youtu.be/UUMyeLPrnWc>, no portal *De Olho nos Planos* (www.deolhonosplanos.org.br) e no *blog* da *Coleção Indicadores da Qualidade na Educação* (www.indicadoreseducacao.org.br).

⁹ O *blog* da *Coleção Indicadores da Qualidade na Educação* está disponível em: www.indicadoreseducacao.org.br.

maiores serão os ganhos para as alunas, alunes e alunos que estudam, maiores serão os ganhos para a escola, para a sociedade e para a educação do país. É preciso assegurar a participação de pessoas negras e indígenas no debate, garantindo que o diálogo seja verdadeiramente plural e inclua diferentes realidades da comunidade escolar. O uso dos *Indicadores da Qualidade na Educação – gênero, raça e sexualidade na escola* fortalece os vínculos entre escola, estudantes, famílias e a comunidade do entorno.

É muito importante que todos os segmentos da comunidade sejam convidados a participar, e não somente aqueles mais atuantes no dia a dia da escola. O grupo responsável pela preparação da escola para a avaliação deve usar a criatividade para mobilizar estudantes, familiares, professoras e professores, funcionárias e funcionários, conselheiras e conselheiros escolares, coletivos juvenis e culturais e outras pessoas, grupos e instituições da comunidade.

Faixas na frente da instituição, lambe-lambes (cartazes pregados em espaços públicos), cartas e bilhetes para os familiares, divulgação no jornal, no transporte público, na rádio e TV locais, nas redes sociais e em diferentes espaços da internet, além da discussão prévia da proposta com estudantes são algumas das possibilidades para mobilização. Especial atenção precisa ser dada ao convite para que grupos e organizações locais, entre elas os coletivos juvenis e culturais e movimentos sociais existentes na comunidade, participem do processo.

O SISTEMA DE CORES

Este material busca incentivar discussões sobre diferentes aspectos do cotidiano da escola, a fim de mapear as condições, desafios e soluções para os problemas e fortalecer práticas positivas, buscando avanços da qualidade educacional e na promoção da inclusão, acolhimento e do respeito na comunidade escolar. Para facilitar essa avaliação, é proposto que as pessoas participantes do processo atribuam cores às perguntas contidas em cada um dos indicadores. As cores simbolizam o resultado da avaliação feita:

- **Verde**: se a situação é boa ou satisfatória, indicando que o processo de melhoria da qualidade da escola está em um bom caminho;
- **Amarelo**: se a situação da escola é regular e merece atenção e cuidado. Passos já foram dados, mas ainda a situação é um desafio;

- **Vermelho:** se a escola tem muito a caminhar e ainda não enfrentou adequadamente o problema. Nessa situação, a escola precisa agir imediatamente.

As cores atribuídas a cada uma das perguntas ajudarão o grupo a decidir qual é a situação da escola em relação a cada indicador. Por sua vez, para dar uma cor à dimensão, também será importante visualizar as cores atribuídas a cada um dos indicadores. Porém, é necessário observar: não se trata de gerar uma média das respostas para se chegar às cores dos indicadores e da dimensão, nem de contabilizar qual cor é a mais frequentemente presente nas perguntas de um determinado indicador. É preciso que essa decisão sobre a cor do indicador e da dimensão seja também debatida democraticamente entre as pessoas participantes.

ATENÇÃO

Não necessariamente uma escola que tem mais bolinhas verdes está melhor do que outra com mais bolinhas amarelas e vermelhas. Às vezes, a predominância de bolinhas verdes pode revelar a limitada capacidade da escola em refletir sobre seus próprios desafios: uma baixa capacidade de autocrítica. Por isso, destacamos: os processos de autoavaliação participativa jamais se prestam à comparação entre escolas. A riqueza da experiência da autoavaliação escolar passa pela possibilidade de construção de um diagnóstico participativo, de viver um processo formativo coletivo, que agrupa a comunidade, identifica e amplia a compreensão dos desafios, pactua um plano de ação escolar e traça recomendações para as políticas educacionais.

No próprio material, ao lado de cada pergunta e indicador, há bolinhas em branco que podem ser coloridas pelos participantes com as cores atribuídas pelo grupo. É recomendável registrar o resultado da discussão sobre cada indicador, pontuando os aspectos mais importantes do debate, explicando por que o grupo atribuiu essa ou aquela cor ao indicador.

No fim do trabalho de cada grupo, a reladora ou o relator terá uma lista de pontos fortes e pontos fracos da escola em relação àquela dimensão. O grupo poderá, então, definir as prioridades da escola para melhorar sua qualidade naquela dimensão, havendo um quadro ao final da dimensão para sistematizar essas preferências.

COMO CONDUZIR A AVALIAÇÃO COM OS INDICADORES

Para facilitar o diálogo e a reflexão coletiva, nossa proposta é que o conjunto de participantes da comunidade escolar seja distribuído em grupos de, no máximo, 20 pessoas. Os *Indicadores da Qualidade na Educação – gênero, raça e sexualidade na escola* contêm apenas uma dimensão, composta por 10 indicadores. Dependendo do tempo disponível, todos os grupos podem debater todos os indicadores, ou os indicadores podem ser agrupados em blocos a serem discutidos em grupos diferentes.

Cada grupo pode ser composto por representantes dos vários segmentos da comunidade escolar (estudantes, profissionais de educação, familiares, comunidade externa etc.) ou ser organizado por segmento, elegendo uma pessoa para coordenação do debate e outra para o registro das discussões e das decisões. No grupo, recomenda-se a leitura em voz alta de cada um dos indicadores separadamente, seguido de conversas explicativas sobre o texto e do debate. A pessoa responsável pela coordenação cuidará para que todas as perguntas sejam respondidas, buscando chegar a consensos sobre a situação da escola em relação aos indicadores.

É primordial que a coordenação do processo garanta a possibilidade de todas as pessoas se expressarem e identifique as opiniões conflitantes quando não for possível estabelecer um consenso. Por sua vez, a pessoa dedicada ao registro (relatora) será responsável por tomar nota das decisões do grupo e expor na plenária o resultado das discussões, sempre destacando os pontos importantes e polêmicos do debate realizado.

Para além de discutir a situação atual da escola, o grupo também pode promover um debate sobre como melhorar esse quadro. Com as prioridades de cada dimensão, os grupos estarão prontos para o grande momento: o encontro com os demais para ouvir o que cada um tem a dizer e debater sobre o retrato que a comunidade escolar está tirando da escola.

É muito importante que, durante as apresentações dos grupos na plenária, todas as pessoas participantes possam entender o que foi discutido em cada grupo. As prioridades de ação também devem ser levadas e explicitadas.

Plenária

Para facilitar o debate na plenária, cada grupo de trabalho precisa deixar um quadro-resumo em um local de boa visibilidade, para que todas as pessoas possam acompanhar. A exposição dos relatores à plenária deve girar em torno de dois pontos:

- Apresentação resumida da discussão do grupo e das justificativas para a escolha das cores atribuídas a cada um dos indicadores.
- Relato das prioridades indicadas e das ações propostas para a melhoria da escola que se referem ao assunto em foco.

Após a apresentação de todos os grupos e explicitação de dúvidas na plenária, sugerimos que ocorra, entre 1 e 2 horas, o debate para a definição final das prioridades, que deverá ser a base para a produção conjunta de um plano de ação.

Com o objetivo de preparar esse plano de ação, muitas escolas que já usam a metodologia dos Indicadores da Qualidade na Educação recorrem ao agendamento de uma nova data com a comunidade escolar, pois muitas vezes sua elaboração é inviável no mesmo dia da avaliação.

Há escolas que optam por criar uma comissão representativa de todos os segmentos da comunidade escolar (incluindo estudantes, mães, pais, avós e funcionários) para elaborar o plano de ação: nesse caso, a reunião deve ocorrer em outra data, acordada entre todos e todas.

Materiais necessários

Cada pessoa participante da avaliação deverá receber uma cópia dos indicadores a serem discutidos. É importante que as cópias contenham tanto os indicadores e suas perguntas como os textos explicativos que os acompanham. O ideal é que todas as pessoas disponham de uma cópia do material completo, caso o grupo queira tirar dúvidas. Se a comunidade escolar tiver conexão de internet acessível para todas as pessoas, pode-se utilizar o material por meio de celulares, mas sempre observando o fato de que o manejo de textos pelo celular nem sempre é confortável, sendo preferível a cópia impressa. Se isso não for possível, cada participante precisa, pelo menos, ter acesso à lista dos indicadores e das perguntas da dimensão a ser discutida no seu grupo.

- Cada participante precisa receber caneta ou lápis para fazer anotações.
- Cada grupo deve ter um cartaz com o quadro-resumo para que todas as pessoas possam visualizar o resultado da avaliação.
- Para registrar as cores no quadro-resumo, podem ser utilizados lápis ou canetas nas cores verde, amarelo e vermelho.
- Para facilitar a manifestação de opiniões quanto às cores atribuídas às perguntas e aos indicadores, cada participante pode receber cartões com as cores verde, amarelo, vermelho e branco (este em caso de absenções). Levantando os cartões durante a reunião do grupo ou na plenária, os participantes manifestam seus votos. Esse procedimento pode facilitar a identificação dos consensos e questões conflitantes.

Participação de estudantes

Boas ideias para estimular a participação das estudantes e dos estudantes são bem-vindas. Eles e elas têm muito a dizer sobre a vida escolar¹⁰. No entanto, é recomendável organizar algumas atividades específicas para estimular a participação. Algumas ideias são:

- Falar, em sala de aula e nas rodas no pátio, sobre a importância da avaliação e do processo que está acontecendo na escola.
- Propor a criação de produções individuais e coletivas (textos, imagens, raps e outros gêneros musicais, vídeos, peças de teatro etc.) sobre a escola e as dimensões da qualidade apresentadas neste instrumento.
- Realizar uma pesquisa de opinião sobre o assunto na escola, liderada por estudantes, usando metodologias como o NEPSO – Nossa Escola Pesquisa sua Opinião (<http://www.nepso.net/publicacao>).

Conforme abordado anteriormente neste capítulo introdutório, no box “Acolhimento e Escuta protegida”, reforçamos a necessidade de acolhimento, escuta ativa e encaminhamento à rede de proteção das crianças e adolescentes diante de situações de violação que possam surgir no debate ou nos desdobramentos do uso da metodologia.

Garantir uma verdadeira participação também inclui assumir o compromisso de respeitar as opiniões de estudantes sobre os desafios do cotidiano

¹⁰ Um material de subsídio para essa discussão é o guia *A participação de crianças e adolescentes e os Planos de Educação*, da Iniciativa *De Olho nos Planos*, disponível em: www.deolhonosplanos.org.br.

da escola e acolher suas ideias sobre as possibilidades e soluções para a qualidade educacional. Todas as perspectivas são importantes para a construção coletiva da avaliação.

PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

É preciso verificar se na escola há pessoas que necessitam de recursos de acessibilidade, tais como: o texto em formato digital, sonoro, em Braille ou em caracteres ampliados, entre outros. No caso de pessoas com dificuldades de identificar as cores, uma solução é substituí-las por três diferentes formas: quadrado, triângulo e círculo. Pessoas com outros tipos de deficiência devem receber o apoio necessário para que possam participar do processo.

Estimativa do tempo necessário

Há escolas que reservam meio período para o trabalho com os Indicadores da Qualidade na Educação, outras utilizam um dia inteiro para realizar as discussões com mais tranquilidade e profundidade. Exemplo de programação:

1. Apresentação da proposta para a comunidade escolar com explicações sobre a forma de trabalho com os indicadores e divisão dos grupos. Tempo previsto: entre 30 minutos e 1 hora.
2. Discussão de um bloco de cinco indicadores em cada grupo. Tempo previsto: entre 1 hora e 30 minutos e 2 horas.
3. “Chuva de ideias” nos grupos para solução dos problemas prioritários, caso seja possível na programação. Tempo previsto: até 30 minutos.
4. Plenária (encontro de todos os grupos de trabalho para apresentação das discussões, identificação de conflitos e consensos quanto às cores atribuídas e suas razões). Tempo previsto: entre 1 hora e 1 hora e 30 minutos.
5. Construção de consensos sobre os problemas de ordem prioritária. Tempo previsto: 1 hora.

Total de horas utilizadas para a discussão: entre 4 e 6 horas aproximadamente.

As escolas com mais de um turno podem propor uma discussão por turno, facilitando a participação de mais pessoas. Ou seja, cada turno faz sua avaliação e elabora seu plano de ação. Nesse caso, pode ser necessário um momento para verificar ações comuns em todos os planos de ações.

ATENÇÃO especial à participação de estudantes e profissionais de educação da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Essas pessoas não podem ser excluídas do processo de autoavaliação participativa!

Escolas muito grandes também podem optar por eleger representantes de estudantes para participar da discussão sobre os Indicadores com os demais segmentos da comunidade escolar. É importante que a escolha dos representantes esteja alinhada ao compromisso de ampliar a participação e inclua diferentes vozes, sem reforçar um padrão rígido de comportamento, como a ideia de que, para ser representante, seja necessário ter boas notas, não ter reprovações ou advertências. Assim, deve-se garantir uma boa discussão na sala de aula e, a partir daí, eleger as pessoas representantes.

Lidando com conflitos

Durante os trabalhos em grupo, é importante que todas as pessoas participem das discussões e das atribuições de cores, evitando que alguém ou algum grupo imponha determinada visão sobre o assunto tratado. É necessário ouvir, respirar e respeitar o que o outro tem a dizer, aproveitando o momento para o diálogo. É fundamental que todas as pessoas sejam preparadas para o debate a ser realizado em torno da qualidade da escola. Inclusive, sejam preparadas para digerir as críticas que possam surgir, buscando o momento adequado para apresentar seu ponto de vista.

Ressaltamos que o processo de escolha das cores precisa ser negociado com todas as pessoas. Caso não haja consenso entre o conjunto de participantes, o grupo pode optar pela mistura de cores ou pelo uso de uma cor diferente para registrar a divergência de opinião, levando-a para a plenária. Conflitos de opinião existem em toda sociedade. É importante reconhecer e lidar com eles de forma madura, negociada e democrática.

O PLANO DE AÇÃO

Para ver concretizado um projeto de mudança, é preciso planejar. O planejamento ajuda-nos a definir e organizar as atividades que colocaremos em prática para alcançar nossos objetivos, a decidir quais serão as

pessoas responsáveis por essas atividades e a prever o tempo e as condições necessárias para sua execução.

O primeiro passo em um planejamento é saber o que queremos alcançar. Em seguida, precisamos saber o que faremos para alcançar os objetivos traçados e, então, de quais recursos (financeiros, humanos, materiais, entre outros) precisaremos para colocar em prática nosso plano de ação.

No nosso caso, o principal objetivo é construir uma escola antissexista, antirracista e antiLGBTfóbica. De antemão, sabe-se da existência de uma grande força: a comunidade escolar interessada em apoiar o processo de avaliação e mudança na escola. Mas é possível ainda identificar outras forças e também fraquezas, ou seja, aquilo que reforça uma ação e aquilo que pode dificultá-la. As forças têm de ser potencializadas, e as fraquezas, monitoradas de perto.

Dificilmente um planejamento termina do mesmo jeito que começou. Há coisas que acontecem como o previsto, e outras nem tanto. Isso não quer dizer que o planejamento não deu certo, mas, sim, que ele exige acompanhamento e avaliação. Assim, é preciso estar atento, alterando o que não está dando certo e observando o que muda para melhor. Nesse sentido, reuniões periódicas ajudam a verificar se as ações estão acontecendo como foram planejadas e no tempo determinado anteriormente.

E O PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO (PPP)?

Se a sua escola já tem um projeto político-pedagógico (PPP), que se rememore junto às pessoas participantes suas principais diretrizes, seus objetivos e seus princípios. Caso a escola não possua um PPP, a utilização dos Indicadores é uma excelente oportunidade para que ele seja elaborado com a participação de toda a comunidade escolar. Escolas que já usaram os Indicadores afirmam que este material contribui para a revisão ou até mesmo a elaboração do PPP.

Para facilitar o percurso planejamento-acompanhamento-avaliação, uma sugestão é montar um quadro com os problemas considerados prioritários, as ações definidas, responsáveis pelas atividades e prazos, indicando se as ações são de curto (nos próximos meses), médio (a serem realizadas no ano seguinte) ou longo prazo (a serem realizadas em mais de um ano).

QUANDO UTILIZAR OS INDICADORES – A AUTOAVALIAÇÃO COMO UM PROCESSO

Ressaltamos que este material foi pensado para ser mais conciso, pois seu uso é como uma extensão de outras edições mais amplas, como *Indicadores da Qualidade no Ensino Médio* e o *Indicadores de Qualidade na Educação: antirracismo em movimento*. Vale destacar que esse as propostas de avaliação, levantadas na coleção dos Indicadores, não devem ser entendidas como um processo pontual e definitivo, mas sim um ciclo constante de autoavaliação, o que demanda um grande trabalho na preparação da comunidade, mas que fortalece o papel pedagógico da escola no combate às violências e discriminações.

Nossa sugestão é que a avaliação baseada nos *Indicadores de Qualidade na Educação* e a elaboração do plano de ação ocorram no início do ano letivo, momento em que tradicionalmente a escola planeja e define o que será feito durante todo o ano. Algumas escolas já utilizaram os Indicadores no segundo semestre e também alcançaram bons resultados. Quando se estabelecem metas de curto, médio e longo prazos, fica mais fácil para a escola distinguir as ações mais simples, que podem ser imediatamente executadas, daquelas mais complexas, que exigem mais empenho e integração.

Recomendamos que esta metodologia venha a ser utilizada a cada dois anos, pois, tão importante quanto a avaliação da qualidade da escola pela comunidade, é o acompanhamento do processo, dos resultados, dos limites e das dificuldades encontradas na implementação do plano de ação. É importante que o uso dos Indicadores seja visto como um processo pelo qual a escola passa, e não como um evento que só ocorre nos dias de avaliação e planejamento.

A decisão de compartilhar os resultados da avaliação é da comunidade escolar

Os resultados da avaliação feita com base neste material não passarão por análise externa nem serão divulgados compulsoriamente por órgãos oficiais ou utilizadas para fins de premiação ou punição de escolas. De forma alguma, como já destacado, a autoavaliação participativa pode ser usada para fins de comparação ou de ranqueamento entre escolas. A decisão de utilizar a metodologia e de compartilhar seus resultados é da escola.

O objetivo, com este instrumento de avaliação, é contribuir para que a comunidade escolar se engaje na construção de uma educação de qualidade e sem discriminações.

Sabemos que a busca pela qualidade da escola não é uma responsabilidade somente da escola. Os três níveis de governo – municipal, estadual e federal – têm papel fundamental na melhoria da educação no país. Por isso, recomendamos que, ao fim das discussões, os grupos sinalizem, entre os indicadores que receberam as cores vermelha e amarela, os problemas que devem ser encaminhados à Secretaria da Educação e ao Conselho de Educação, por exemplo. Para tanto, a comunidade precisa se organizar, dialogar com outras escolas e apresentar as demandas à Secretaria da Educação para que suas ações passem a integrar os Planos de Educação Municipais, Estaduais e Nacional, que são leis com duração de dez anos que visam garantir direitos educativos previstos nas leis e melhorar a qualidade da educação brasileira.

INDICADORES DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO: GÊNERO, RAÇA E SEXUALIDADE NA ESCOLA



1. Prevenção da violência de gênero e enfrentamento do sexism, racismo e LGBTQIA+fobia

O Brasil apresenta índices alarmantes de violência contra meninas e mulheres e contra pessoas LGBTQIA+. Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2024), em média, ocorrem no país quatro feminicídios por dia e um estupro a cada seis minutos. Das 1.467 vítimas de feminicídio em 2023, 63,8% foram mulheres negras.

Cerca de 90% dos assassinatos de mulheres são cometidos por homens: dos feminicídios, 63% foram realizados pelos parceiros íntimos da vítima, 21,2% por ex-parceiros e 8,7% por outros familiares. Quanto aos estupros ocorridos no país em 2023, 88,2% foram cometidos contra meninas e mulheres, sendo que 61,6% das vítimas têm até 13 anos de idade e 52,2% são negras.

O mesmo Anuário revela que, em 2023, 214 pessoas LGBTQIA+ foram assassinadas no Brasil. Pioneira na produção de dados sobre a violência contra a população trans, a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) publica anualmente desde 2017 o Dossiê de Assassinatos e Violência contra Travestis e Transexuais Brasileiras. No Dossiê divulgado em 2024, a ANTRA registrou 145 assassinados e 10 casos de suicídio de pessoas trans. O Brasil segue recordista mundial de assassinatos de pessoas trans e travestis¹¹, sendo em média (considerando os índices de assassinatos entre 2017 e 2023) 78,7% das vítimas pessoas trans e travestis negras.

¹¹ Segundo o projeto de pesquisa *Trans Murder Monitoring* (TMM), que monitora e analisa dados desde 2008 sobre homicídios de pessoas trans e com diversidade de gênero em 71 países, o Brasil segue sendo o país que mais reporta assassinatos de pessoas trans. Disponível em: <https://transrespect.org/en/trans-murder-monitoring/>.

Em um país atravessado pela violência, esses casos poderiam passar despercebidos. Existe um grande esforço de movimentos sociais feministas, LGBTQIA+ e de direitos humanos e de pesquisadoras e pesquisadores para demarcar que são casos em que a agressão ocorre pelo gênero, identidade de gênero ou pela orientação sexual e que se inserem em uma cultura de discriminações e perpetuação de desigualdades.

A violência de gênero é um problema social que demanda respostas articuladas de diferentes esferas (sistema de Justiça, assistência social, serviços de saúde, meios de comunicação, entre outros). Nesse conjunto, a educação é uma das estratégias apontadas pela legislação e pela sociedade de forma geral para prevenir, enfrentar e transformar esse cenário.

A Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/2006) prevê a abordagem da igualdade de gênero e raça/etnia como forma de prevenção à violência doméstica contra as mulheres (art. 8º, incisos VIII e IX). A inclusão de conteúdos sobre o enfrentamento à violência doméstica e a realização da Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, garantidas pela Lei n. 14.164/2021 (art 2º), também fortalecem o reconhecimento de estratégias educativas de combate à desigualdade de gênero e às múltiplas formas de violência.

O papel da escola para enfrentar essas questões é bastante amplo: vai desde identificar e encaminhar casos de violência envolvendo estudantes, responsáveis, docentes, equipe de gestão, profissionais da limpeza e alimentação, até a promoção de debates que contribuam para desconstruir o sexismo, a LGBTQIA+fobia e o racismo.

Um aspecto sempre ressaltado nos casos de violência de gênero é que as agressões físicas, sexuais, psicológicas, morais e patrimoniais são a parte visível de processos que podem começar de forma aparentemente inofensiva, como tentativas de controle que são vistas como demonstração de afeto ou comentários preconceituosos percebidos como “brincadeira”. Além disso, é importante destacar que não se pode reduzir manifestações de racismo, sexismo ou LGBTfobia à ideia de *bullying*, pois isso simplifica violências de caráter estrutural, que vão muito além da figura de um “valentão” e se manifestam de forma sistemática nas relações sociais. Por isso, é importante atuar de forma preventiva para evitar a escalada da violência.

A Lei Maria da Penha foi sancionada pelo presidente Lula em 2006 e é resultado da luta dos movimentos feministas e da farmacêutica Maria

O capacitismo é a discriminação contra pessoas com deficiências. O capacitismo tem múltiplos contornos, como a exclusão, falta de acessibilidade, infantilização ou expressões preconceituosas voltadas a pessoas com deficiências. O capacitismo parte da ideia desumanizante de que essas pessoas são inferiores, tratadas como anormais e incapazes; alguém que precisa de cura (a deficiência como doença); ou um exemplo de “superação”. Segundo o documento da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), consideram-se estudantes com deficiências aqueles que têm impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que em decorrência de diversas barreiras sociais podem ter restringida sua participação plena e efetiva na escola e na sociedade.

da Penha Maia Fernandes, vítima de duas tentativas de homicídio pelo marido Marco Antonio Heredia Viveros, ocorridas em 1983. Após dois julgamentos do caso, em que o agressor foi condenado, mas com direito ao cumprimento da pena em liberdade, o Centro para a Justiça e o Direito Internacional (CEJIL) e o Comitê Latino-americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM) denunciaram o caso para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (CIDH/OEA). A Comissão condenou o Brasil e exigiu o cumprimento de várias medidas relativas ao caso Maria da Penha e às políticas públicas de combate à violência de gênero no país, o que resultou, entre outras conquistas, na criação da Lei Maria da Penha. Em 2022, decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) estabeleceu que a Lei Maria da Penha também deve ser aplicada a casos de violência doméstica ou familiar contra mulheres trans e travestis. Em fevereiro de 2025, o Supremo Tribunal Federal estendeu a aplicação da Lei Maria da Penha a relacionamentos entre mulheres lésbicas.

Em 2019, o Supremo Tribunal Federal equiparou o crime de homofobia e transfobia ao crime de racismo, prevendo penas de 2 a 5 anos de prisão. Em 2023, o STF ampliou a proteção à população LGBTQIA+, equiparando os crimes de homofobia e transfobia ao crime de injúria racial, a partir de ação proposta pela ABGLT – Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos. A conquista prevê que crimes cometidos contra indivíduos e não somente aqueles de natureza mais coletiva – contra a comunidade – possam ser mais bem enquadrados na lei. O infrator passa a não ter mais direito à fiança para obter liberdade provisória e o crime é imprescritível, ou seja, o Estado nunca perde o direito de punir o agressor.

○ 1. A escola conhece o art. 8º da Lei Maria da Penha, que estabelece que as escolas de todo país devem abordar a igualdade de gênero e raça como forma de prevenir a violência doméstica e intrafamiliar?

○ 2. A escola promove discussões, projetos coletivos e pesquisas sobre as causas sociais da violência de gênero, do racismo, da LGBTQIA+fobia e do **capacitismo**?

○ 3. A escola discute com estudantes e famílias o que é a violência de gênero e suas diferentes manifestações (físicas, sexuais, psicológicas, morais e patrimoniais) e como elas aparecem no cotidiano (na escola, em casa, nas relações de namoro etc.)?

○ 4. A escola estabelece parcerias para fortalecer a rede de proteção do território, composta por serviços de atendimento das áreas da saúde, assistência social, justiça etc., com o objetivo de interromper o ciclo de violência e garantir os direitos da vítima?

○ 5. A escola possui protocolos de identificação de casos, acolhimento e orientação a estudantes e profissionais de educação que são vítimas – dentro ou fora da escola – de assédio, violência sexual, racismo e LGBTQIA+fobia, e possui planos de encaminhamentos para os serviços da rede de proteção?

○ 6. A escola aborda com seus estudantes o assédio sexual e os **estupros virtuais** que acontecem por meio de redes sociais?

○ 7. A escola promove espaços de diálogo com a comunidade escolar sobre os impactos de violências sexuais, como o estupro físico, na vida das vítimas?

○ 8. A escola realiza processos formativos para que profissionais de educação (professoras, gestoras, merendeiras, viúvas, secretárias etc.) possam identificar e atuar em situações de discriminação e violência, não se omitindo ou atuando de forma inadequada?

O estupro virtual foi reconhecido por meio da Lei n. 12.015/2009, que alterou o artigo 213 do Código Penal, excluindo a exigência de conjunção carnal para a caracterização do ato do estupro. Dessa forma, a definição de estupro passou a ser: constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar, ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso. O estupro virtual acontece quando o agressor, sem contato físico com a vítima, utilizando-se de meios digitais, como sites, redes sociais e aplicativos, por exemplo, chantageia e ameaça a vítima a enviar fotos íntimas, a se masturbar e/ou a realizar atos sexuais diante das câmeras com outras pessoas para satisfação do agressor. O Projeto de Lei 1891/2023, que tramita no Congresso Nacional, eleva a pena de reclusão do estupro virtual de 6 a 10 anos para 8 a 15 anos, equiparando-o com os crimes de estupro e estupro de vulnerável (a lei considera "vulneráveis" as crianças e os adolescentes com idade inferior a 14 anos e outras pessoas que não possam oferecer resistência ao agressor).

TIPOS DE VIOLÊNCIA

- **Violência física:** qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal, como espancamento, atirar objetos, sacudir e apertar os braços, estrangulamento ou sufocamento, lesões com objetos cortantes ou perfurantes, ferimentos causados por queimaduras ou armas de fogo, tortura.
- **Violência psicológica:** qualquer conduta que cause dano emocional e diminuição da autoestima ou vise degradar ou controlar as ações, comportamentos, crenças e decisões da vítima, como ameaças, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento (proibir de estudar, viajar ou falar com colegas e parentes), vigilância constante, perseguição, limitação do direito de ir e vir, ridicularização, distorcer e omitir fatos para deixar a pessoa em dúvida sobre sua memória e sanidade (*gaslighting*);
- **Violência sexual:** trata-se de qualquer conduta que constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força, como estupro, abuso sexual, obrigar a fazer atos sexuais que causam desconforto e repulsa, impedir o uso de métodos contraceptivos e de proteção, forçar matrimônio, gravidez ou prostituição por meio de coação, chantagem, suborno ou manipulação, limitar ou anular o exercício dos direitos sexuais e reprodutivos;
 - **Estupro de vulnerável:** é praticar qualquer tipo de ato libidinoso com menor de 14 anos ou com alguém que não consegue consentir com a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência. É importante ressaltar que menores de 14 anos nunca estão aptos a consentir e que a violência também pode ser cometida por pessoas com quem a vítima se relaciona.
 - **Assédio sexual:** é um tipo de violência que ocorre quando existe uma relação hierárquica entre o assediador e a vítima, por meio de insinuações, intimidações, gestos e outras ações de cunho sexual contrárias à vontade da vítima, previsto no Código Penal com penas de 1 a 2 anos de reclusão.
 - **Registro não autorizado da intimidade sexual:** é sobre produzir, fotografar, filmar ou registrar, por qualquer meio, conteúdo com cena de nudez ou ato sexual ou libidinoso de caráter íntimo e privado sem autorização dos participantes. Esse tipo de violência pode estar relacionada à *slutshaming*, quando a vítima é julgada, humilhada ou culpabilizada por sua vida sexual ou pela forma como expressa sua sexualidade.
 - **Abuso sexual:** termo usado majoritariamente em casos de violência sexual contra crianças e adolescentes cometidos por adultos que mantêm relações de afeto, confiança ou de poder, podendo chegar até ao estupro. As penas contra o abuso sexual variam até 15 anos de reclusão.

- **Importunação sexual:** é um ato que visa satisfazer o desejo sexual do agressor, sem consentimento da vítima, que ocorre entre pessoas que não possuem relações hierárquicas, como colegas, amigos ou com pessoas estranhas. Um dos exemplos é de homens que apalpam, se masturbam e ejaculam em mulheres em transportes públicos. A pena prevista para casos de importunação sexual varia de 1 a 5 anos.
- **Violência patrimonial:** entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades, como controlar o dinheiro, deixar de pagar pensão alimentícia, destruir documentos pessoais, furto, extorsão ou dano, estelionato (crime no qual o criminoso engana a vítima para obter vantagens materiais), privar de bens, valores ou recursos econômicos, causar danos propositais a objetos de que a pessoa goste.
- **Violência institucional:** Submeter uma vítima de crime ou uma testemunha a procedimentos desnecessários, repetitivos ou invasivos, que causem sofrimento, humilhação ou reforcem estigmas, configura abuso de autoridade e resulta em revitimização. Esse tipo de violência pode acontecer em diferentes espaços, como escolas, serviços de saúde ou instituições públicas, por meio de maus-tratos, discriminação ou negação de direitos.
- **Violência moral:** é considerada qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria, como acusar a mulher de traição, fazer críticas mentirosas, expor a vida íntima da vítima, rebaixar a pessoa por meio de xingamentos, desvalorizar a vítima pelo seu modo de vestir e de ser no mundo.



2. Promoção de masculinidades democráticas

O debate sobre gênero surge de lutas e pesquisas protagonizadas por mulheres e pessoas LGBTQIA+. Como polo desfavorecido pela desigualdade de poder, pessoas desses grupos atuaram e continuam atuando para sensibilizar seus pares, criar espaços de acolhimento, quebrar padrões e estereótipos e obter reconhecimento social para suas demandas por igualdade. Porém, é mais recente a reflexão sobre o outro lado da moeda: a construção – e a desconstrução – de formas de masculinidade baseadas na violência, na agressividade, na dominância e controle, na competitividade e no repúdio a elementos considerados femininos.

Embora os homens obtenham vantagens no sistema desigual de gênero, eles também são pressionados constantemente a se enquadrar em

determinados ideais, mesmo que isso signifique abrir mão de coisas importantes de suas vidas, o que pode levá-los a esconder emoções e ao isolamento social. Por outro lado, para se enquadrar nesses padrões, meninos e homens são por vezes instigados a agir de forma agressiva contra meninas, mulheres e pessoas LGBTQIA+, como manifestado dramaticamente nos últimos anos em vários casos de ataques às escolas, estimulados por grupos de extrema-direita por meio de redes sociais. Por isso, debater as formas de masculinidade é urgente e contribui para a proteção e libertação de todas as pessoas.

A escola pode contribuir para que os meninos e adolescentes desenvolvam cuidado consigo mesmos e com outras pessoas. Esse processo envolve incentivar a expressão do afeto e rejeitar modelos que restringem a autonomia e senso de coletividade. Em vez de reforçar práticas violentas e autoritárias, a escola deve visar ações que valorizem a cooperação, a empatia e o reconhecimento de vulnerabilidades, que fazem parte da vida de todas as pessoas.

Também nesse debate, é importante termos atenção à interseccionalidade, ou seja, os homens também são atravessados por desigualdades sociais, raciais, de território, orientação sexual, identidade de gênero, presença de deficiências e outras. Um dos desafios de gênero na educação diz respeito justamente à exclusão sistemática de meninos, especialmente meninos negros, do ambiente escolar. A promoção de uma educação de qualidade também passa por aprofundar o entendimento sobre essas situações, convidando meninos e homens a atuarem conjuntamente pela igualdade de gênero e contra o racismo, a LGBTQIA+fobia e demais discriminações.

A transmasculinidade é um termo plural que se refere a pessoas transgênero que foram designadas como do sexo/gênero feminino ao nascerem, mas que se identificam, de alguma forma, com o gênero masculino, desafiando muitas vezes concepções tradicionais de masculinidades predominantes nas sociedades em que estão inseridas. No Brasil, uma das organizações de sociedade civil com atuação reconhecida no campo das transmasculinidades é o IBRAT – Instituto Brasileiro de Transmasculinidades.

- 1. A escola aborda com os estudantes o tema das masculinidades por meio de pesquisas e projetos coletivos?
- 2. A escola aborda como determinados jeitos de ser homem oprimem meninas, mulheres, pessoas LGBTQIA+ e os próprios meninos e homens?
- 3. A escola promove discussões sobre **transmasculinidades**?

- 4. A escola estimula, por meio de rodas de conversas, os adolescentes e jovens a se autoconhecerem, abordarem suas emoções e optarem por caminhos não violentos para a resolução dos conflitos cotidianos?
- 5. A escola aborda criticamente o estímulo social ao uso da violência e de armas como proteção para masculinidades frágeis?
- 6. A escola estimula jovens homens a cuidarem da saúde física e mental e buscarem preventivamente o sistema de saúde?
- 7. A escola debate a importância da corresponsabilidade na gravidez de adolescentes e jovens e o significado da paternidade responsável?
- 8. A escola promove ações concretas que incentivam o respeito às meninas, mulheres e pessoas LGBTQIA+ como base para masculinidades democráticas?

○ 3. **Saúde integral e acesso à educação sexual**

A sexualidade é um elemento inescapável da experiência de cada pessoa, com contornos diferentes em cada momento da vida. A construção de cada pessoa passa pela interação entre processos biológicos, vivências, crenças, normas familiares e regras sociais – sejam aquelas ditas explicitamente, sejam as que percebemos a partir da reação das outras pessoas diante de cada situação. Nesse arranjo, a escola desempenha um papel importante, como espaço de trocas e de aprendizados, devendo-se pautar na defesa dos direitos humanos.

A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) define a educação integral em sexualidade como um processo de ensino e aprendizagem que contribui para que crianças, adolescentes e jovens possam “garantir a própria saúde, bem-estar e dignidade; desenvolver relacionamentos sociais e sexuais de respeito; considerar como suas escolhas afetam o bem-estar próprio e o de outras pessoas; entender e garantir a proteção de seus direitos ao longo de toda a vida”¹².

Isso inclui a abordagem – de forma adequada a cada faixa etária – de conteúdos relacionados à saúde sexual e reprodutiva (como a puberdade, a

12 UNESCO. *Orientações técnicas internacionais de educação em sexualidade: Uma abordagem baseada em evidências*. Paris, 2019. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000369308>.

Os direitos sexuais e reprodutivos são direitos previstos nas normas internacionais e nacionais de direitos humanos. Os direitos sexuais são direitos que garantem que toda e qualquer pessoa possa viver sua vida sexual com prazer e livre de violência, coerção e discriminação, com acesso a todo tipo de informação, educação e serviços de saúde sexual. Os direitos reprodutivos se referem ao direito de decidir livre e responsável sobre ter ou não ter filhos, em que momento da vida e quantos filhos ter; de tomar decisões informadas sobre a reprodução, livre de discriminação, coerção ou violência; de participar com iguais responsabilidades na criação dos filhos; de acessar serviços de saúde pública e tratamentos para a infertilidade; e de adotar filhos.

Oferecido gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil desde 2017, a Profilaxia Pré-Exposição (PrEP) e a Profilaxia Pós-Exposição (PEP) são medicamentos que ajudam a prevenir o HIV. A PrEP é usada antes de situações de risco, preparando o organismo para

reprodução humana e a prevenção de infecções sexualmente transmissíveis), a relacionamentos interpessoais e ao comportamento sexual, enfatizando o compromisso com o consentimento de todas as pessoas envolvidas, de forma a prevenir e enfrentar o assédio sexual, o abuso sexual, a importunação sexual e outras formas de violência sexual.

Quanto às pessoas gestantes, por lei, a escola deve garantir condições de acolhimento e apoio, reconhecendo as necessidades específicas. Pessoas gestantes e com filhos pequenos têm direito à permanência escolar, o que envolve ter espaços e tempos adequados para a realização de exercícios, provas e trabalhos domiciliares, licença-maternidade/paternidade, horários para a amamentação e outras medidas que garantam seus estudos de forma segura e sem discriminação.

- 1. A escola discute com as e os estudantes o que é o direito à educação sexual integral, indo além da biologia e considerando afetos, prazer e a diversidade sexual e de corpos?
- 2. A escola discute o que são os **direitos sexuais e reprodutivos**?
- 3. A escola aborda, de acordo com cada faixa etária, a diversidade dos métodos contraceptivos e informa como acessá-los?
- 4. A escola aborda a prevenção das Infecções Sexualmente Transmissíveis e do HIV/Aids, considerando a diversidade de métodos disponíveis – como o uso de preservativos, vacinação, **Profilaxia Pré-exposição (PrEP)** e **Profilaxia Pós-Exposição (PEP)**, entre outros?
- 5. A escola tem conhecimento da situação da chamada pobreza menstrual em sua comunidade, ou seja, se jovens estão acessando absorventes (garotas cis, garotos trans e pessoas não binárias que menstruam)?
- 6. A escola apoia jovens em situação de gravidez na adolescência, sem julgamentos, e atua para que tanto as pessoas gestantes quanto as que compartilharam da responsabilidade pela gestação se mantenham estudando?

○ 7. A escola desenvolve a formação crítica da comunidade escolar sobre os conteúdos da internet que estimulam o abuso sexual e a violência de gênero, incluindo orientações sobre segurança digital, privacidade, compartilhamento de imagens íntimas e outras situações de risco online?

○ 8. A escola estimula estudantes, famílias e profissionais de educação a desenvolverem práticas de cuidados de saúde física e mental, a manterem a vacinação em dia e buscarem preventivamente os serviços de saúde?

○ **4. Educação para a divisão do trabalho doméstico e igualdade no mercado de trabalho**

Quem são as pessoas que, geralmente, estão sempre fazendo a comida, a limpeza e a manutenção de uma casa? Quem são as pessoas que sempre estão cuidando dos integrantes de uma família, seja com a educação, a saúde ou dando apoio emocional? E qual é a identidade de gênero e de raça dessas pessoas?

Essas atividades são fundamentais para a vida, mas muitas vezes nem sequer são reconhecidas como trabalho. São tarefas atribuídas majoritariamente às mulheres, que devem fazer “por amor” à família, o que leva a uma sobrecarga de trabalho. Nas famílias de classe média ou alta, comumente esse trabalho é terceirizado para mulheres pobres, negras ou imigrantes. Apesar dos avanços obtidos na legislação em 2013, as trabalhadoras domésticas ainda enfrentam longas jornadas, baixa remuneração e estão mais sujeitas a assédio e a formas de trabalho análogo à escravidão.

Essa divisão baseada no gênero, na raça, na origem social e geográfica se reflete em todo o mercado de trabalho. Mulheres continuam sendo maioria em ocupações ligadas a cuidados, e homens, em áreas ligadas às engenharias e tecnologias, que têm maior prestígio. E mesmo quando estão nas mesmas profissões, há uma desigualdade racial e de gênero na chance de obter um emprego, na renda e nas condições de trabalho.

impedir a infecção.
Já a PEP é usada após uma situação de risco, como violência sexual, relação sexual desprotegida, ou acidente com material biológico, e deve ser iniciada o mais rápido possível, no máximo 72 horas após a exposição. Ambas fazem parte de um conjunto de estratégias de prevenção, garantindo proteção e acompanhamento em serviços de saúde.

A própria educação é afetada por essa desigualdade estrutural: principalmente quando voltada para crianças, é considerada como uma atividade profissional feminina e ainda muito desvalorizada. Por isso, o debate sobre o mundo do trabalho na escola deve contribuir para escolhas profissionais que questionem estereótipos e que promovam a valorização do trabalho invisível de cuidados, visando que ele seja partilhado de forma igualitária e responsável e possa estimular experiências positivas e de satisfação com o cuidar.

- 1. A escola discute a importância dos trabalhos e atividades do cuidado na vida das pessoas e por que são tão desvalorizados em nossa sociedade?
- 2. A escola promove atividades que reflitam e estimulem a divisão igualitária do trabalho doméstico entre todas as pessoas, superando a sobrecarga sobre meninas e mulheres?
- 3. A escola promove discussões sobre as desigualdades existentes entre homens e mulheres e as desigualdades raciais (entre pessoas brancas, negras e indígenas) no mercado de trabalho, refletindo seus impactos na vida dos grupos discriminados?
- 4. A escola aborda o impacto da divisão sexual do trabalho nas escolhas profissionais dos jovens, considerando também as desigualdades raciais existentes na sociedade?
- 5. A escola estimula igualmente o interesse de garotas, garotos e pessoas não binárias (negras, indígenas, brancos e de outros pertencimentos raciais) pelas diferentes áreas do conhecimento e pelos diferentes campos profissionais?
- 6. A escola estimula as garotas a adentrarem nas áreas de ciências, matemáticas e esportivas e os garotos nas áreas sociais, ambientais e artísticas?

○ 5. **Questionamento de estereótipos e de padrões normativos**

A ideia de que todas as pessoas são iguais está longe de ser verdade. Cada indivíduo possui características únicas, marcadas por vivências, interesses, opiniões e personalidades distintas. Nossos corpos diferem de inúmeras formas, e é nessa pluralidade que uma comunidade escolar se constitui. Por isso, é papel da educação promover o respeito e a igualdade

diariamente, o que envolve questionar de onde vêm determinadas imposições sobre o que seria o “ideal”, o “normal” ou o “belo”.

Os estereótipos se referem a determinadas ideias que generalizam uma característica a todo um grupo (ainda que possa parecer positivo). Quando falamos de “padrões normativos”, nos referimos a um conjunto de regras que determinam o que é ou não aceitável em uma pessoa, seja a partir da sua estética, dos seus traços, da sua expressão, sexualidade ou identidade de gênero.

Quando duas jovens que namoram são impedidas de andar de mãos dadas na escola, além de sofrerem com a LGBTfobia, elas são expostas exatamente à lógica perversa desses mesmos “padrões” que desumanizam muitas vidas. Esses padrões buscam enquadrar todas as pessoas em categorias rígidas: menina veste rosa, menino veste azul; meninas não namoram meninas; cabelo liso é melhor que cabelo crespo; meninas devem ser gentis; meninos devem ser ousados; pessoas brancas são mais bonitas que pessoas negras; *dreads* e tranças são consideradas inadequadas; entre outras imposições.

Esses estereótipos e padrões são reproduzidos na cultura, nos meios de comunicação e até em materiais didáticos. São formas de enquadrar as pessoas que servem para determinar lugares e posições sociais que determinados grupos podem ou não acessar. Esses padrões são alimentados pelo sexismo e pelo racismo. A intelectual brasileira Lélia Gonzalez descreveu como as mulheres negras ficam confinadas em tipos ligados ao trabalho doméstico, de forma subserviente ou sexualizada. A socióloga norte-americana Patricia Hill Collins chama esse dispositivo de “imagens de controle”, justamente porque buscam impedir que as pessoas em geral – mas principalmente as mulheres negras – possam definir a si mesmas.

Cabe à escola se comprometer com o enfrentamento de estereótipos racistas e sexistas sobre a idealização de corpos, estéticas e identidades, como forma de valorizar e ecoar a diversidade de sua comunidade.

- 1. A escola promove ações pedagógicas destinadas a estimular um olhar crítico com relação à supervalorização de um único modelo de beleza (branco, louro, magro, de olhos claros etc.) na sociedade?
- 2. A escola reflete criticamente com seus estudantes os padrões sociais do que é ser mulher e homem em nossa sociedade?

- 3. A escola busca ser um ambiente acolhedor para todos os seus estudantes, independentemente de sua orientação sexual e identidade de gênero?
- 4. A escola reflete criticamente os mecanismos que fazem com que, no cotidiano escolar, a heterossexualidade, a **cisgeneridade**, a **branquitude** e os corpos sem deficiências sejam afirmados como “normalidade” e padrões de humanidade?
- 5. A escola promove o contato dos estudantes com imagens de mulheres cis e trans e demais pessoas LGBTQIA+, com diferentes pertencimentos raciais e estéticas, exercendo diferentes profissões e lugares de poder na sociedade?
- 6. A escola aborda em seu currículo o questionamento da **colonialidade** presente em nossas vidas, baseada no racismo e na imposição da inferioridade a povos que foram historicamente colonizados por europeus?

○ 6. Reconhecimento dos direitos das pessoas LGBTQIA+

A escola é um espaço plural, onde convivem diferentes formas de ser homem e mulher, seja como uma pessoa cis ou trans, ou de não se identificar como nenhum dos dois, como no

A cisgeneridade refere-se à condição de uma pessoa cuja identidade de gênero corresponde ao sexo que lhe foi atribuído no nascimento. Ou seja, é a pessoa que se identifica como o gênero que lhe foi designado quando nasceu. É o oposto da transgeneridade, em que a identidade de gênero não coincide com o sexo atribuído no nascimento.

Branquitude é a identidade branca, compreendida como um sistema de valores, crenças e comportamentos que valorizam o ser branco como “o modelo universal de humanidade”, o representante de todas as pessoas. Eses valores fazem com que grande parte das pessoas brancas não se perceba como integrante de um grupo racial, não reconheça as hierarquias raciais, os privilégios acessados por brancos na sociedade e o sofrimento das pessoas que enfrentam o racismo. Tais valores contribuem para o desenvolvimento de um certo sentimento de superioridade, muitas vezes não assumido, por parte de pessoas brancas com relação a outros grupos raciais. Um dos principais desafios da educação das relações raciais é reeducar pessoas brancas na perspectiva de uma branquitude antirracista, desconstruindo práticas racistas. Cida Bento, Lia Vainer Schucman, Edith Piza, Lourenço Cardoso são alguns dos pesquisadores que estudam a branquitude.

Para o sociólogo peruano Anibal Quijano (1930-2018), a **colonialidade** se refere a padrões de dominação que persistiram após a independência de países que deixaram de ser colônias europeias. Essa colonialidade se manifesta até hoje no cotidiano das relações e nas instituições, caracterizada pela manutenção de hierarquias raciais, pelo sentimento de inferioridade com relação aos países do hemisfério norte, pela desvalorização de saberes e negação de conhecimentos de povos originários, negros e populares, dentre outros aspectos.

caso de pessoas não binárias. No entanto, determinados modelos normativos acabam por oprimir, censurar ou limitar as possibilidades de expressão da diversidade humana. Vale lembrar que a discriminação por orientação sexual ou identidade de gênero é crime.

Uma questão especificamente séria é a exclusão escolar de adolescentes e jovens trans. A negação do direito à educação para essas pessoas ocorre por meio da negação do nome social, restrições ao uso de banheiros e violências simbólicas e físicas.

A escola pode escolher reforçar esses modelos desiguais ou abordá-los de forma crítica. Para isso, é essencial descontruí-los no cotidiano escolar, enfrentar a homofobia e a transfobia, intervir em conflitos, acolher questões, respeitar a identidade de todos os integrantes e promover o diálogo. O objetivo deve ser superar desafios e transformar o ambiente educacional em um espaço verdadeiramente inclusivo.

- 1. A equipe escolar conhece os **Princípios de Yogyakarta** (2006)?
- 2. A escola está atenta e atua rapidamente contra discriminações e violências contra estudantes e profissionais de educação LGBTQIA+?
- 3. A escola possibilita a adolescentes e jovens trans a utilização do nome social, independentemente da concordância da família, inclusive nos documentos escolares (matrícula, carteirinha, lista de presença etc.)?
- 4. Pessoas trans podem escolher e utilizar o banheiro de acordo com sua identidade de gênero sem sofrer violência?
- 5. As lutas internacionais, nacionais e locais da população LGBTQIA+ por direitos são abordadas no currículo escolar?

- 7. **Valorização, formação e proteção de educadoras**

Profissionais de educação têm papel fundamental em uma educação transformadora para a igualdade de gênero, raça e

Em 2006, na cidade de Yogyakarta, na Indonésia, foi aprovado um conjunto de princípios internacionais relacionados à orientação sexual e à identidade de gênero – Princípios de Yogyakarta. Seu objetivo é afirmar padrões jurídicos internacionais a serem cumpridos por todos os Estados nacionais na promoção e em defesa dos direitos da população LGBTQIA+. Com relação à educação, o documento estabelece que todas as escolas e instituições de ensino devem garantir que todos os alunos, sem exceção, tenham acesso a oportunidades educativas, combatendo todas as formas de discriminação e exclusão. Em 2017, um painel de especialistas publicou princípios adicionais que complementam o documento original. O texto completo dos Princípios de Yogyakarta e dos Princípios de Yogyakarta +10 está disponível em: www.yogyakartaprinciples.org.

diversidade sexual. Quando falamos de profissionais de educação, referimo-nos ao professorado, às direções e coordenações pedagógicas, às merendeiras, vigias e pessoal de limpeza, à equipe da secretaria escolar, entre outras pessoas que atuam no cotidiano escolar e exercem função educadora. Profissionais que, juntas com movimentos sociais e organizações da sociedade civil, lutam há décadas pela maior valorização da profissão de educadora em nosso país.

Não podemos esquecer que cerca de 80% dos profissionais da educação básica brasileira são mulheres que ainda enfrentam em seu dia a dia a dupla e a tripla jornadas de trabalho: no mundo profissional, no doméstico e no cuidado da família. E que muitos profissionais de educação – em especial, merendeiras, vigias e pessoal da limpeza – vivem a crescente precarização de seu trabalho nas escolas por causa dos processos de terceirização.

A construção de um trabalho transformador por parte das profissionais de educação em escolas passa por investimento permanente na formação continuada, no trabalho coletivo, na pesquisa e também no reconhecimento e na reflexão crítica sobre a própria trajetória de vida, em especial, como as questões de gênero, raça e diversidade sexual foram vivenciadas nas nossas famílias, escolas e em outros espaços sociais, inclusive no que se refere à branquitude, no caso das educadoras brancas. Significa também compreender como essas marcas de gênero, raça e sexualidade, decorrentes de nossas trajetórias, muitas vezes estão presentes no trabalho realizado com crianças, adolescentes, jovens e adultos nas escolas.

Apesar das inúmeras dificuldades que enfrenta, dentre elas a expansão dos processos de controle, vigilância e precarização do trabalho docente, a escola brasileira é espaço de bastante resistência, inovação e criatividade. Muitas e muitos profissionais, sozinhos ou com colegas, criam alternativas cotidianas para promover a igualdade de gênero, raça e diversidade sexual e lidar com as inúmeras desigualdades presentes no ambiente escolar.

Ponto fundamental nas estratégias de promoção do debate de gênero, raça e sexualidade nas escolas é a proteção da escola e das educadoras e educadores frente à atuação de grupos autoritários que tentam inviabilizar a abordagem dessas agendas no currículo escolar. Além da legislação nacional e normas internacionais, o Supremo Tribunal Federal determinou em 2024, por meio do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 5668), que as escolas brasileiras devem promover a educação para a igualdade de gênero e diversidade sexual como forma de combate à violência

de gênero e ao abuso sexual. As educadoras jamais devem ficar sozinhas diante de situações de perseguição e censura: cabe à direção, à equipe pedagógica da escola e às secretarias de educação um posicionamento nítido de defesa das profissionais de educação e o encaminhamento de casos para instâncias judiciais, quando necessário.

- 1. As gestoras e professoras já participaram de alguma formação continuada em gênero, diversidade sexual e educação sexual integral?
- 2. As profissionais de educação já estudaram questões vinculadas a gênero, diversidade sexual e educação sexual integral no horário coletivo, com base em pesquisas e informação qualificada e na reflexão sobre suas próprias trajetórias de vida?
- 3. As profissionais de educação estabelecem a separação entre suas crenças religiosas – quando existentes – e o direito de seus estudantes à educação sexual integral?
- 4. A escola acolhe dúvidas e propostas de seus estudantes sobre questões vinculadas à educação sexual integral?
- 5. Professoras e estudantes podem organizar livremente projetos de pesquisa e debates sobre temas como gênero, sexualidade, racismo, LGBTfobia, mudanças climáticas, teoria da evolução, história crítica sobre as ditaduras brasileiras e uso de drogas, entre outros temas curriculares, em uma perspectiva ampla e informada, que questione preconceitos e vá além do senso comum?
- 6. A escola desenvolve parcerias com universidades, organizações e movimentos sociais para projetos de formação e outras iniciativas comprometidas com a igualdade de gênero, raça e diversidade sexual?
- 7. A escola protege suas profissionais de educação, não as deixando sozinhas contra grupos que buscam censurar o direito de estudantes a serem informados sobre questões de gênero, raça, sexualidade e outros direitos humanos, encaminhando denúncias aos órgãos competentes?

8. **Laicidade e direito humano à liberdade religiosa**

De acordo com a legislação brasileira, a escola pública deve ser laica, ou seja, ela não pode estar vinculada a nenhuma religião. A laicidade não

tem nada a ver com “ser antirreligioso”, pelo contrário, o princípio constitucional da laicidade é algo fundamental para a garantia do direito humano à liberdade religiosa, ou seja, o de professar ou de não professar uma religião. A escola pública deve ser o espaço do respeito a esse direito e não de imposição de determinadas religiões e de suas visões do mundo às pessoas.

Há no país escolas públicas que vivem por motivos religiosos a triste realidade do racismo religioso e da perseguição e censura a profissionais de educação e a estudantes que abordem a educação para igualdade de gênero, diversidade sexual e educação sexual integral, chegando mesmo a questionar conhecimentos científicos e assumir posicionamentos negacionistas. As crenças religiosas de famílias e profissionais de educação não devem ser usadas para impedir o acesso a conhecimentos necessários para o desenvolvimento pleno dos estudantes e de seu exercício da cidadania.

O racismo religioso é um conjunto de práticas violentas que expressam a discriminação e o ódio pelas religiões de matriz africana e seus adeptos, assim como pelos territórios sagrados, tradições e culturas afro-brasileiras. Ele é uma realidade em muitas escolas brasileiras exercido contra estudantes, familiares e profissionais de educação adeptos de religiões de matriz africana, como o candomblé, a umbanda, entre outras. Esse quadro leva, muitas vezes, de forma extremamente equivocada, algumas escolas a não implementarem a LDB alterada pela Lei n. 10.639/2003, que estabelece a obrigatoriedade do ensino da história e das culturas africanas e afro-brasileiras na educação básica.

- 1. A escola reconhece que existem diferentes religiões em sua comunidade escolar e que há pessoas que não professam nenhuma religião?
- 2. Na escola, estudantes, profissionais de educação e familiares vinculados a religiões de matriz africana (umbanda, candomblé etc.) são respeitados, mesmo quando utilizam adereços religiosos (colares, turbantes etc.)?
- 3. Em sua escola, independentemente das crenças religiosas presentes na comunidade escolar, é garantido aos estudantes o direito à educação sobre direitos sexuais e reprodutivos como parte do currículo escolar?
- 4. Na escola pública, é proibida – como parte das atividades escolares – a realização de orações e rituais de determinadas religiões, desrespeitando quem professa outras religiões ou não professa nenhuma religião?

- 5. Em sua escola, utilizam-se sem restrições atividades e materiais pedagógicos, como livros, músicas e materiais visuais, que abordam a educação em gênero e sexualidade e a mitologia, a cultura e a história afro-brasileira, como base para a implementação da LDB alterada pela Lei n. 10.639, de 2003?
- 6. Em caso de discriminação religiosa em sala de aula, no pátio e em outros espaços da escola, os profissionais de educação intervêm na situação para dar limite e refletir coletivamente com a turma as causas do problema?
- 7. Há procedimentos na escola de escuta, registro e encaminhamento de denúncias de racismo religioso, LGBTQIA+fobia, machismo e de demais discriminações contra estudantes, profissionais de educação e familiares por razões religiosas?

○ 9. **Projeto político-pedagógico, currículo, práticas educativas transformadoras e condições de permanência**

A educação para a igualdade de gênero, raça e diversidade sexual deve estar explicitada nos projetos político-pedagógicos (PPP) das escolas. O projeto político-pedagógico é um documento de referência da escola que orienta a gestão, a realização de atividades, o currículo, as práticas educativas dentro e além da sala de aula. O documento não deve ser apenas uma formalidade, mas sim um compromisso político, elaborado e revisto periodicamente com a participação da comunidade escolar.

A elaboração do PPP é um momento fundamental para a definição coletiva do sentido e dos objetivos do trabalho escolar. Muitas escolas têm PPP vivos, com participação das comunidades na sua elaboração, implementação e acompanhamento; outras têm PPPs desatualizados ou esquecidos no fundo de um armário ou gaveta; e há aquelas que, por diversos motivos, ainda não elaboraram seus PPPs. Sempre é tempo de retomar a construção desse importante documento que deve orientar o trabalho escolar!

Respondendo às normas curriculares nacionais, às prioridades definidas no PPP, aos interesses e demandas dos estudantes e à realidade local, o currículo define os temas, os conteúdos e as questões que serão

abordadas na escola: da sala de aula ao pátio, porque todos os espaços da escola são educativos. A proposta pedagógica trata de como o currículo será trabalhado para gerar conhecimentos e aprendizagens importantes, que façam sentido na vida das pessoas.

Muito currículos e propostas pedagógicas negam a diversidade dos sujeitos, em especial de quem traz nos corpos e nos modos de ser os traços de suas diferenças transformadas em desigualdades, discriminações e violências, como pessoas LGBTQIA+, negras, meninas e mulheres, pessoas com deficiências, migrantes, dentre outras.

O desafio de uma educação para a igualdade de gênero, raça e diversidade sexual, de uma educação transformadora das relações de poder desiguais, de uma educação democrática, é pensar currículo e proposta pedagógica em sentido amplo, compreendendo que o processo de ensino-aprendizagem se dá todos os dias, na prática, materializando o direito à memória, à história, às culturas e conhecimento silenciados e significativos para todos os grupos sociais.

Como parte disso, é fundamental que as escolas e secretarias de educação fortaleçam suas estratégias de permanência e combatam a exclusão escolar sistemática de estudantes LGBTQIA+, negros, pessoas com deficiências, jovens gestantes, dentre outros. Para isso, são necessários: a escuta dos estudantes pelos profissionais de educação, o trabalho coletivo para aprimorar estratégias pedagógicas, a busca ativa de quem não está mais na escola e a formação continuada e reflexão de educadoras e educadores para compreender mais profundamente o problema e transformar práticas de exclusão enraizadas nas escolas e na atuação de cada profissional.

- 1. A escola explicita por escrito o compromisso com a igualdade de gênero, raça e diversidade sexual em seu Projeto Político-Pedagógico (PPP)?
- 2. A escola incorporou em seu currículo, na formação de profissionais de educação e na escolha de materiais didáticos a implementação do artigo 8º da Lei Maria da Penha e a Lei n. 14.986/2024, que aborda a atuação de mulheres na história, nas ciências, nas artes e na luta por direitos?
- 3. A escola explicita no Projeto Político-Pedagógico e concretiza em seu currículo a implementação das Leis n. 10.639/2003 e n. 11.645/2008 e das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana?

- 4. A escola participa de processos formativos sobre gênero, raça e sexualidade desenvolvidos por secretarias de educação, universidades e organizações da sociedade civil e organiza processos de formação internos nos horários coletivos?
- 5. A escola considera na construção de sua proposta curricular e de suas práticas pedagógicas as experiências, conhecimentos e interesses de seus estudantes?
- 6. A escola reflete criticamente os mecanismos explícitos e implícitos de exclusão escolar de garotos negros, estudantes LGBTQIA+ e adolescentes grávidas?
- 7. A escola promove o acompanhamento e estratégias de busca ativa de estudantes que deixaram de frequentar a escola, investigando os motivos do afastamento e estabelecendo estratégias que possibilitem a retomada do vínculo?
- 8. A escola aborda a educação midiática, voltada ao desenvolvimento de habilidades para produzir conteúdos com responsabilidade, analisar criticamente informações e participar com consciência do ambiente informacional?

○ 10. **Participação juvenil, democratização dos espaços de poder e relação com as famílias e com o território**

Todas as pessoas têm o direito de participar das decisões que afetam suas vidas e de suas coletividades, e esse princípio está previsto na Constituição Federal e nas normativas internacionais. A gestão democrática é um princípio estruturante da educação brasileira: da escola aos sistemas de educação.

A participação de adolescentes e jovens e de seus familiares na definição dos rumos da educação, inclusive nas instâncias deliberativas (aqueles que tomam decisões) da escola, como o Conselho Escolar, é assegurada por lei. Contudo, não existe vida democrática sem o fomento à liberdade de organização de adolescentes e jovens, inclusive por meio de coletivos culturais, esportivos, políticos (feministas, antirracistas, LGBTQIA+ etc.) e de outros grupos, que possam vir (ou não) a se articular ao Grêmio Estudantil.

O Grêmio Estudantil é uma organização que nasce da união de estudantes de uma escola para representar seus interesses. O direito à organização estudantil por meio de grêmios está previsto na legislação federal. O Grêmio também é importante espaço de aprendizagem, cidadania, convivência, responsabilidade e luta por direitos e contra discriminações e violências.

A participação de famílias e da comunidade é uma das bases da gestão democrática. Porém, como afirmado pelas decisões do Supremo Tribunal Federal em 2020, as famílias não têm o direito de impedir a abordagem de temas previstos nas normas curriculares nacionais, como gênero, raça, diversidade sexual, dentre outros assuntos. As decisões do STF explicitam que cabe ao Estado brasileiro garantir o direito dos estudantes a acessarem conhecimentos científicos e humanísticos, independentemente das crenças religiosas e políticas de suas famílias, como forma – inclusive – de prevenir a violência e o abuso sexual de crianças e adolescentes.

- 1. Há espaços e escuta ativa para que estudantes manifestem ideias e discordâncias em relação à proposta educativa da escola?
- 2. Estudantes têm espaço na escola para propor e efetivar projetos, ações e atividades sobre gênero, raça e sexualidade e outras próprias do universo juvenil (arte, cultura, esporte, lazer, política, trabalho etc.)?
- 3. A escola reconhece e incentiva diferentes formas de organização estudantil – grêmio, coletivos, atlética – e a participação de estudantes no Conselho Escolar e em outras instâncias participativas?
- 4. A escola reconhece e valoriza os vários arranjos familiares em sua comunidade, para além da chamada família tradicional, composta por pai, mãe e filhos?
- 5. A escola estimula a participação dos pais (homens) nas reuniões, atuando no sentido de que a participação não seja responsabilidade somente de mães, avós e de outras mulheres da família?
- 6. A escola conversa com as famílias sobre a necessidade de um ambiente aberto para o diálogo sobre sexualidade com crianças, adolescentes e jovens como caminho para a garantia de saúde e de proteção contra abusos sexuais e violências?
- 7. A escola promove parcerias com coletivos, movimentos sociais, organizações e universidades do território do entorno e da cidade que abordam a igualdade de gênero, raça e sexualidade?

O PAPEL PEDAGÓGICO DA ESCOLA NA PREVENÇÃO E NO ENFRENTAMENTO DO SEXISMO, RACISMO E LGBTQIA+FOBIA

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (2004), para a Educação em Direitos Humanos (2012) e demais Diretrizes Curriculares Nacionais voltadas à diversidade e à inclusão, aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação, afirmam o papel pedagógico primordial da escola na reeducação das relações raciais e sociais, sobretudo quando nos referimos a situações entre crianças, adolescentes e jovens menores de 18 anos.

Nesse sentido, o enfrentamento de situações de discriminação no cotidiano escolar deve acarretar, em primeiro lugar, o acolhimento das vítimas como sujeitos de direitos e o posicionamento firme das instituições contra essas situações, resultando na ampliação e no aprofundamento de ações educativas na escola sobre o que é o sexismo, o racismo, a LGBTQIA+fobia, o capacitarismo e demais discriminações, seus efeitos nas pessoas e como enfrentar tudo isso, implicando agressores e suas famílias no desenvolvimento desse trabalho. Os círculos de justiça restaurativa têm sido utilizados como possibilidade de abordagem de casos de racismo e de outras discriminações em escolas, visando à transformação de atitudes e ao restabelecimento da convivência cotidiana entre estudantes, com base em uma crítica ao punitivismo como único modelo de justiça. Em casos de recorrência de atos danosos por parte dos estudantes, o Estatuto da Criança e Adolescentes (ECA, 1990) prevê outras medidas socioeducativas, como advertências, prestação de serviços à comunidade, ações de reparação, entre outras.

A escola deve prevenir e atuar contra qualquer forma autoritária e violenta de humilhação, cancelamento, isolamento social e ataques a estudantes que cometem discriminações: esse não é o caminho para a reeducação das relações na perspectiva antissexista, antirracista, antiLGBTQIA+fóbica, anticapacitista e antidiscriminatória! Em caso de sexismo, racismo, LGBTQIA+fobia, capacitarismo e outras discriminações envolvendo adultos, outras medidas legais podem ser tomadas, considerando que são crimes previstos em nossa legislação, com o encaminhamento das pessoas envolvidas a delegacias especializadas e a outras instâncias.

Sobre Justiça Restaurativa, acesse: <https://www.cdhep.org.br/conteudos>.



PARA SABER MAIS

Esta seção é composta por marcos legais, publicações, subsídios e indicações de materiais e recursos didáticos a fim de reafirmar a constitucionalidade de iniciativas pedagógicas que buscam, com seus estudantes, transformar a comunidade escolar a partir da abordagem de gênero e sua intersecção com raça, classe, sexualidade e outros marcadores de diferenças.

Trata-se de materiais que podem ser compartilhados com a sala de aula, com a equipe pedagógica da escola e famílias.

Materiais sobre gênero, sexualidade e interseccionalidade

Marcos Legais¹³

- **Constituição Federal**

A Constituição define que a educação é um direito de todos, promovido pelo Estado com o apoio da sociedade, visando ao desenvolvimento pessoal, à cidadania e à qualificação profissional. Além disso, estabelece princípios como igualdade de acesso e permanência na escola, liberdade de aprender e ensinar, e respeito ao pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, buscando superar desigualdades.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

- **Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei n. 9394/1996)**

Além do já previsto na Constituição, a LDB adiciona como princípios educacionais o respeito à liberdade e apreço à tolerância, a valorização do profissional da educação escolar e a gestão democrática do ensino público. As alterações trazidas pelas Leis n. 10.639/2003 e n. 11.645/2008, determinam a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira,

¹³ Esta seção foi parcialmente adaptada do documento Proposta de Política Nacional de Educação para a Igualdade de Gênero, Diversidade Sexual e Educação Integral em Sexualidade, em perspectiva interseccional: rumo a uma política sistêmica e de Estado, que traz um levantamento abrangente dos marcos normativos nacionais e internacionais. O documento está disponível em: http://generoeducacao.org.br/wp-content/uploads/2025/10/DOC_FINAL1-PROPOSTA-DE-POLITICA-NACIONAL-G%C3%8CNERO-DIVERSIDADE-SEXUAL.pdf.

africana e indígena no currículo de toda educação básica. Outras proposições incorporadas na LDB incluem: o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*bullying*), resultante da Lei n. 13.185/2015, que estabelece medidas de conscientização, prevenção e combate a todos os tipos de violência e de promoção da cultura da paz como incumbências dos estabelecimentos de ensino; a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher (Lei n. 14.164/2021), que inclui conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica; e a obrigatoriedade de abordagens fundamentadas nas experiências e perspectivas femininas nos currículos do ensino fundamental e médio, incluindo a Semana de Valorização de Mulheres que Fizeram História (Lei n. 14.986/2024).

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm

- **Plano Nacional de Educação 2014-2025 (Lei n. 13005/2014)**

Lei aprovada pelo Congresso Nacional que estabelece metas decenais para que o país avance na garantia do direito humano à educação, enfrentando desigualdades educacionais e as discriminações que ocorrem nos ambientes educativos. Em 2025, tramita a proposta do novo Plano Nacional de Educação (2025-2035), indicando objetivos, diretrizes, metas e estratégias para os próximos dez anos. Fundamental acompanhar e participar desse processo de tramitação: há muita coisa em jogo para as agendas da igualdade de gênero, raça e sexualidade!

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm

- **Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/2006)**

A lei visa coibir violência doméstica contra a mulher, estabelecendo que escolas incluam conteúdos sobre direitos humanos, equidade de gênero, raça e etnia, e violência doméstica. O Art. 8º da Lei Maria da Penha especifica isso ao recomendar campanhas educacionais, capacitação contínua e a integração desses temas nos currículos por parte do poder público e entidades não governamentais.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm

- **Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/1990)**

O documento reúne princípios para a proteção integral de crianças (de até 12 anos) e adolescentes (dos 12 aos 18 anos), incluindo o respeito à liberdade, ao respeito e à dignidade, que compreendem direitos à autonomia, à liberdade de expressão e de participação. Foi incluída no ECA a Lei n. 13.431/2017, conhecida como “Lei da Escuta Protegida”, que regulamenta a forma como crianças e adolescentes devem ser ouvidos em situações de violência, com foco na escuta especializada e no depoimento especial, buscando evitar a revitimização.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm

- **Estatuto da Juventude (Lei n. 12.852/2013)**

A legislação dispõe sobre os direitos dos jovens (todas as pessoas com idade entre 15 e 29 anos), os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude. Entre os princípios, estão a promoção da autonomia e emancipação, a valorização e promoção da participação social e política, a promoção do bem-estar, da experimentação e do desenvolvimento integral do jovem, o respeito à identidade e à diversidade individual e coletiva da juventude e a promoção da vida segura, da cultura da paz, da solidariedade e da não discriminação.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm

- **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2006) e Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (Parecer CNE/CP n. 8/2012)**

Aprovado em 2006, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) prevê a formação de profissionais de educação e a inclusão nos currículos escolares das agendas de gênero, identidade de gênero e orientação sexual, dentre outras. As Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, aprovadas em 2012 pelo Conselho Nacional de Educação, estabelecem que a educação não discriminatória e democrática em instituições educativas no país deve abarcar todas as pessoas, independentemente do seu sexo; origem nacional, étnico-racial; de suas condições econômicas, sociais ou culturais; de credo; orientação sexual; identidade de gênero; idade; presença de deficiências, transtornos globais e do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/educacao-em-direitos-humanos/DiretrizesNacionaisEDH.pdf>

- **Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio (CNE/CEB n. 2/2024)**

O documento estabelece que a proposta pedagógica das instituições educativas de ensino médio deve garantir a valorização e promoção dos direitos humanos mediante temas relativos a gênero, identidade de gênero, raça e etnia, religião, orientação sexual, pessoas com deficiência, entre outros, bem como práticas que contribuam para a igualdade e para o enfrentamento de todas as formas de preconceito, discriminação e violência sob todas as formas.

https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=265041-rceb002-24&category_slug=novembro-2024&Itemid=30192

- **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CNE/CEB n. 6/2012)**

Entre seus princípios orientadores, está o “reconhecimento das identidades de gênero e étnico-raciais”.

https://www.gov.br/mec/pt-br/media/seb-1/pdf/rceb006_12_ED.pdf

- **Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica (CNE/CEB n. 7/2025)**

As diretrizes incluem, entre os princípios, a valorização das identidades de gênero e de orientação sexual, entre outras; e estabelecem que escolas realizem ações permanentes de prevenção e superação de violências, como *bullying*, racismo, preconceito religioso, capacitismo, machismo, etarismo e violências contra as populações LGBTQIAP+.

https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/2025/agosto-de-2025/rceb007_25.pdf

- **Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo (CNE/CEB n. 1/2002)**

Segundo essa normativa, “as propostas pedagógicas das escolas do campo, respeitadas as diferenças e o direito à igualdade (...) contemplarão a diversidade do campo em todos os seus aspectos: sociais, culturais, políticos, econômicos, de gênero, geração e etnia”.

https://pronacampo.mec.gov.br/images/pdf/mn_resolucao_%201_de_3_de_abril_de_2002.pdf

- **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica (CNE/CEB n. 16/2012)**

As diretrizes preveem “o reconhecimento do lugar social, cultural, político, econômico, educativo e ecológico ocupado pelas mulheres no processo histórico de organização das comunidades quilombolas e construção de práticas educativas que visem à superação de todas as formas de violência racial e de gênero”.

https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11091-pceb016-12&category_slug=junho-2012-pdf&Itemid=30192

- **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (CNE/CP n. 2/2012)**

Entre seus objetivos, as diretrizes apontam a promoção do “cuidado com a comunidade de vida, a integridade dos ecossistemas, a justiça econômica, a equidade social, étnica, racial e de gênero, e o diálogo para a convivência e a paz”. Afirmam também que a abordagem curricular deve relacionar “a dimensão ambiental à justiça social, aos direitos humanos, à saúde, ao trabalho, ao consumo, à pluralidade étnica, racial, de gênero, de diversidade sexual, e à superação do racismo e de todas as formas de discriminação e injustiça social”.

https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10988-rcp002-12-pdf&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192

- **Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada (CNE/CP n. 4/2024)**

O documento define como um dos seus princípios “a formação dos profissionais do magistério (formadores e estudantes) como compromisso

com projeto social, político e ético que contribua para a consolidação de uma nação soberana, democrática, justa, inclusiva e que promova a emancipação dos indivíduos e grupos sociais, atenta ao reconhecimento e à valorização da diversidade e, portanto, contrária a toda forma de discriminação”.

https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=258171-rcp004-24&category_slug=junho-2024&Itemid=30192

Dentre os tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário e que estabelecem princípios e medidas para o combate às discriminações, podemos destacar:

- **Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW/1979)**
<https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/noticias/2024/junho/TraducaooficialdaversopreliminarnoeditadadasobservaesfinaisdoComitCEDAW.pdf>
- **Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (ONU, 1965)**
<https://www.ohchr.org/es/instruments-mechanisms/instruments/international-convention-elimination-all-forms-racial>
- **Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança (1990)**
<https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>
- **Princípios de Yogyakarta (2006)**
https://www.clam.org.br/uploads/conteudo/principios_de_yogyakarta.pdf
- **Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará, OEA, 1994)**
<https://www.cidh.org/basicos/portugues/m.belem.do.para.htm>
- **Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm

Publicações, pesquisas e subsídios para políticas públicas

- **Manual de Defesa contra a Censura nas Escolas (2022)**
Construído por um grupo de mais de 80 entidades de educação e direitos humanos, o manual apresenta orientações jurídicas e estratégias político-pedagógicas em defesa da liberdade de aprender e de ensinar, baseadas em normas nacionais e internacionais e na jurisprudência brasileira.
<https://www.manualdefesadasescolas.org.br/>

- **Proposta de Política Nacional de Educação para a Igualdade de Gênero, Diversidade Sexual e Educação Integral em Sexualidade, em perspectiva interseccional: rumo a uma política sistêmica e de Estado (2025)**

O documento é fruto de um amplo processo de escuta realizado pelo Grupo de Trabalho Técnico de Enfrentamento ao *Bullying*, ao Preconceito e à Discriminação, instituído pela Secadi/MEC com organizações da sociedade civil, movimentos sociais e entidades acadêmicas. Visando ao estabelecimento de uma agenda de curto, médio e longo prazo nas políticas educacionais, a proposta reúne 12 eixos de ação, que abrangem a formação e proteção de profissionais da educação, a produção de materiais didáticos, protocolos de enfrentamento às violências e campanhas de comunicação e educativas voltadas à igualdade de gênero, diversidade sexual e educação integral em sexualidade.

http://generoeducacao.org.br/wp-content/uploads/2025/10/doc_final1-proposta-de-politica-nacional-g%c3%8anero-diversidade-sexual.pdf

- **Gênero e Educação: ofensivas reacionárias, resistências democráticas e anúncios pelo direito humano à educação (2022)**

Produzido no marco de duas redes das quais a Ação Educativa faz parte – a Articulação contra o Ultraconservadorismo na Educação e a Rede de Ativistas pela Educação do Fundo Malala no Brasil –, os artigos da publicação buscam ampliar a compreensão do fenômeno ultraconservador, compartilhar estratégias de incidência política e refletir sobre a resistência de mulheres, da população negra, LGBTQIA+, indígenas e quilombolas.

<https://generoeducacao.org.br/mude-sua-escola/genero-e-educacao-ofensivas-reacionarias-resistencias-democraticas-e-anuncios-pelo-direito-humano-a-educacao/>

- **A Escola na Rede de Proteção (2018)**

Focando no combate à violência, o material é uma contribuição estratégica à ação articulada da escola com organismos de direitos de crianças e adolescentes, serviços públicos, organizações não governamentais, movimentos sociais e demais instituições e espaços que se fazem presentes no território em que a escola está inserida.

<https://generoeducacao.org.br/mude-sua-escola/a-escola-na-rede-de-protecao-de-criancas-e-adolescentes/>

- **A ideologia do Movimento Escola Sem Partido – 20 autores desmontam o discurso (2016)**

Elaborada por 20 autores, esta coletânea de artigos desmonta o discurso ideológico do movimento Escola sem Partido. A partir de diferentes enfoques, como jurídico, pedagógico, de movimentos sociais, expõem a natureza autoritária do movimento. Vários pontos são convergentes nos textos, em especial, a convicção de que o movimento ESP não atua pela defesa da pluralidade e da valorização da cultura democrática.

http://acaoeducativa.org.br/wp-content/uploads/2017/05/escolasempartido_miolo.pdf

- **Pesquisa Educação Valores e Direitos (2022)**

A pesquisa analisou a percepção da população sobre educação sexual, cotas raciais, ensino domiciliar e outros temas considerados polêmicos no campo da Educação. Os resultados revelam a falta de adesão ao discurso ultraconservador.

<https://generoeducacao.org.br/mude-sua-escola/pesquisa-educacao-valores-e-direitos/>

- **A Educação de Meninas Negras em Tempos de Pandemia: O aprofundamento das desigualdades (2021)**

A publicação do Geledés – Instituto da Mulher Negra analisa a percepção de famílias, docentes e organizações da sociedade civil sobre a educação de meninas negras durante a pandemia de covid-19.

<https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2021/04/A-educacao-de-meninas-negras-em-tempo-de-pandemia.pdf>

- **Indicadores da Qualidade na Educação – Relações Raciais na Escola: antirracismo em movimento (2023)**

Os Indicadores integram a coleção de materiais Educação e Relações Raciais: apostando na participação da comunidade escolar, lançada em 2013, desenvolvida pela Ação Educativa. A nova edição vem se somar à retomada dos esforços nas políticas públicas nacionais comprometidas com a institucionalização da Lei n. 10.639/2003.

<https://acaoeducativa.org.br/publicacoes/indicadores-da-qualidade-na-educacao-relacoes-raciais-na-escola-antirracista-em-movimento/>

- **Indicadores da Qualidade na Educação – Ensino Médio (2018)**

A publicação integra a Coleção Indicadores da Qualidade na Educação, metodologia de autoavaliação participativa escolar desenvolvida por Ação Educativa, com apoio do Unicef, em diálogo com estudantes, profissionais de educação e inúmeros parceiros. Os Indicadores são uma metodologia de autoavaliação que reúne indicadores educacionais qualitativos de fácil compreensão, concebidos para que toda a comunidade avalie a realidade em que está inserida, identifique prioridades, estabeleça planos de ação.

https://generoeducacao.org.br/wp-content/uploads/2024/01/indicadores-ensinomedio_FINAL.pdf

- **Mapeamento “Educação sob Ataque” (2023)**

O mapeamento realizado pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação reúne dados ligados a agendas de ataques à educação, como perseguições e censuras a docentes, demissões arbitrárias, interferências e censuras a livros didáticos, neofascismo, ataques à diversidade de gênero, homotransfobia,

racismo, violência às escolas, militarização, doutrinação, fundamentalismos religiosos, educação domiciliar, Escola Sem Partido, entre outros. O recorte temporal parte de 2003 para os casos e de 1988 para a legislação e proposições legislativas.

<https://educacaosobataque.org/>

- **Produzindo memórias para alimentar utopias: narrativas sobre uma organização feminista brasileira que, desde 1997, ousa trabalhar com homens e sobre masculinidades (2015)**

Livro de bolso escrito por Benedito Medrado e Jorge Lyra que se apresenta como “fragmentos de memória”, a partir dos quais os autores dão visibilidade à relevante trajetória do Instituto Papai, na construção do campo de estudos, pesquisas e incidência política que se configurou nos últimos anos, no Brasil, com/sobre homens e masculinidades, a partir da perspectiva feminista e/ou de gênero.

https://drive.google.com/file/d/1XoZSoy59nn41ZUYl6LesniBo_T4nhK8x/view

Materiais e recursos didáticos

- **Banco de Planos – Igualdade de Gênero na Educação Básica**

Resultado das edições anuais do Edital Igualdade de Gênero na Educação Básica, o banco de planos de aula é uma construção coletiva, que tem contribuições de docentes, pesquisadoras/es e coletivos de vários lugares do Brasil, e que reúne materiais que vão da Educação Infantil ao Ensino Médio.
<https://generoeducacao.org.br/mude-sua-escola-tipo/materiais-educativos/plano-de-aula/>

- **Campanha #EscolaDeQualidade**

Composta por uma sequência de vídeos, a campanha divulga as decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) em 2020 que declararam a inconstitucionalidade de leis que buscavam censurar a abordagem de gênero nas escolas e afirmaram o dever do governo em garantir a promoção da igualdade de gênero na educação.

<https://generoeducacao.org.br/mude-sua-escola/campanha-escoladequalidade/>

- **Campanha #FiqueDeOlho: Gênero nos Planos já!**

A iniciativa tem como centralidade impulsionar o debate de gênero nos Planos de Educação, ecoando a necessidade de fortalecer a escola como um ambiente acolhedor e que assegure o direito de estudantes ao debate de gênero em suas interseccionalidades.

<https://generoeducacao.org.br/mude-sua-escola/campanha-fiquedeolho-para-combater-a-violencia-genero-nos-planos-ja/>

- **Guia “Por que discutir gênero nas escolas?”**

O guia, produzido inicialmente em 2016 e atualizado em 2025, apresenta informações sobre os conceitos relacionados às violências que podem atingir diferentes gêneros e identidades, a evolução da sigla LGBT e da bandeira do movimento, além de reflexões sobre autocuidado e atenção aos relacionamentos abusivos. Além de abordar conceitos e apresentar referências, a nova edição também traz sugestões de atividades e propostas pedagógicas que podem ser adaptadas a diferentes contextos escolares e comunitários.

<https://acaoeducativa.org.br/acao-educativa-lanca-2a-edicao-do-guia-por-que-discutir-genero-nas-escolas/>

- **Trabalhando com homens jovens**

Série produzida, em parceria, pelo Instituto Promundo, Instituto Papai, Ecos e Salud y Género (México) que orientam o trabalho de sensibilização de homens jovens para o questionamento de normas sociais tradicionais de gênero. Ele está dividido em cinco unidades: 1) Sexualidade e Saúde Reprodutiva; 2) Paternidade e Cuidado; Da violência para a convivência; 4) Razões e Emoções; e 5) Prevenindo e vivendo com HIV/Aids. Cada unidade é composta de uma introdução teórica ao tema, técnicas de trabalho em grupo e um índice de referência de outros materiais, fontes e recursos de pesquisa.

<https://gema-ufpe.blogspot.com/p/programa-h.html>

- **Campanhas do Instituto Papai, Gema/UFPE e organizações parceiras**

Reúnem diversos vídeos como “Minha vida de João”; “Era uma vez outra Maria”, “Medo de quê?”, “Com a voz o jovem pai”, “Viva melhor sabendo”, que versam sobre gênero e sexualidade na adolescência/juventude.

<https://www.youtube.com/institutopapai>

- **Manifesto #MeninasDecidem**

Realizado em 2022 e apoiado pela Nobel da Paz Malala, o Manifesto #MeninasDecidem traz as perspectivas de adolescentes de todo país por uma educação pública de qualidade em contexto de eleições.

<https://generoeducacao.org.br/mude-sua-escola/manifesto-meninasdecidem/>

- **Podcast Jovens, lutas e labutas | 2ª temporada – Episódio 1: Por que discutir gênero nas escolas?**

O podcast é construído em parceria entre a Ação Educativa, o projeto Tô No Rumo e O Corre Coletivo. Neste 1º episódio da segunda temporada, as convidadas debatem os incômodos sobre a abordagem de gênero e caminhos para que a discussão esteja presente na escola.

<https://open.spotify.com/episode/0z6BaXLdVwStfRCrDYk3K>

- **Filme O silêncio dos Homens. Dir.: Ian Leite. Brasil, 2019.**

Esse filme é parte de um projeto que ouviu mais de 40 mil pessoas a respeito das masculinidades. A investigação resultou em um documentário

e livro-ferramenta. Disponível no canal do YouTube do Instituto Papo de Homem.

<https://www.youtube.com/watch?v=NRom49UVXCE&list=PLV8siqRMVJ2algHcbaNPimU8Z8omJDpGN&index=1>

- **Filme A máscara em que você vive – *The Mask you live in*. Dir.: Jennifer Siebel Newson. EUA, 2015.**

A crise dos meninos estadunidenses e como educar uma geração de homens saudáveis. Confira entrevistas com especialistas e acadêmicos. Disponível versão legendada no YouTube.

- **Podcast – Zen Vergonha – 2ª temporada (Masculinidades)**

Entrevistas com famílias, especialistas e educadoras que abordam desafios e caminhos de transformação das masculinidades em perspectiva democrática.

Sites importantes | Organizações, redes e articulações

- **Ação Educativa**
www.acaoeducativa.org.br
- **ABETH – Associação Brasileira de Estudos da Trans-Homocultura**
<https://www.abeth.com.br/>
- **ABGLT – Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos**
www.abglt.org
- **ANAÍ – Associação Nacional de Ação Indigenista**
www.anaind.org.br
- **ANTRA – Associação Nacional de Travestis e Transexuais**
www.antrabrasil.org
- **Associação Cidade Escola Aprendiz**
www.cidadeescolaaprendiz.org.br
- **Campanha Nacional pelo Direito à Educação**
www.campanha.org.br
- **CEERT – Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades**
www.ceert.org.br
- **Centro das Mulheres do Cabo**
www.mulheresdocabo.org.br
- **Centro de Cultura Luiz Freire**
www.cclf.org.br

- **Centro de Referência em Educação Integral**
www.educacaointegral.org.br
- **Cedeca-CE – Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Ceará**
www.cedecaceara.org.br
- **CLADEM**
www.cladem.org
- **CNTE – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação**
www.cnte.org.br
- **Código Não Binário**
<https://codigonaobinario.org/>
- **CONAQ – Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos**
www.conaq.org.br
- **De Olho Nos Planos**
www.deolhonosplanos.org.br
- **Dhesca – Plataforma de Direitos Humanos**
www.plataformadh.org.br
- **Fundação Carlos Chagas**
www.fcc.org.br
- **Geledés – Instituto da Mulher Negra**
www.geledes.org.br
- **Gema/UFPE – Núcleo Feminista de Pesquisas sobre Gênero e Masculinidades**
www.gemaufpe.org.br
- **Gênero e Educação**
www.generoeducacao.org.br
- **INESC – Instituto de Estudos Socioeconômicos**
www.inesc.org.br
- **Instituto Alana**
www.alana.org.br
- **Instituto Brasileiro de Transmasculinidades**
<https://www.ibratnacional.com/>
- **Instituto de Referência Negra Peregum**
www.peregum.org.br

- **Instituto Papo de Homem (PDH)**
www.papodehomem.com.br
- **Instituto Papai**
www.institutopapai.org.br
- **Instituto ProMundo**
<https://www.promundo.org.br/>
- **Instituto Odara**
www.institutoodara.org.br
- **Mães da Resistência**
<https://maesdaresistencia.com.br/>
- **Observatório de Sexualidade e Política – Sexuality Policy Watch**
www.sxpolitics.org/ptbr
- **Observatório Nacional da Violência contra Educadoras/es (ONVE)**
www.onve.uff.br
- **Professores Contra o Escola Sem Partido**
www.profscontraoesp.org
- **Rede Liberdade**
www.redeliberdade.org.br
- **Redes da Maré**
www.redesdamare.org.br
- **REPU – Rede Escola Pública e Universidade**
www.repu.com.br

 **ação
educativa**

MALALA„
FUND



ISBN 978-65-6050-059-4



9 786560 500594